



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
SERVIÇO SOCIAL – FACES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS

Ituiutaba-MG
2022

Reitor

Valder Steffen Júnior

Vice-Reitor

Carlos Henrique Martins da Silva

Pró-Reitora de Graduação

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Diretor de Ensino

Ilmério Reis da Silva

Assessoria Técnico-Pedagógica

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

Divisão de Projetos Pedagógicos

Revisão Didático-Pedagógica

Carlos Eduardo de Oliveira

Davy Antônio da Silva

Erika Monteiro de Souza Alves Dias

Fernando Alves Viali Filho

Josilene da Silva Barbosa

Marcus Sérgio Satto Vilela

Marli Auxiliadora da Silva (Presidente do Núcleo Docente Estruturante)

Railene Oliveira Borges

Renata Mendes de Oliveira

Thiago Alberto dos Reis Prado

Sumário

1. Identificação do Curso.....	4
2. Endereços	4
3. Apresentação	5
4. Justificativa.....	7
5. Princípios e fundamentos	13
6. Perfil profissional do egresso	15
a) Atributos de natureza humana	19
b) Atributos de natureza social	19
c) Atributos de natureza profissional.....	20
7. Objetivos do curso.....	21
8. Estrutura curricular	23
a) Núcleo de Formação Básica	24
b) Núcleo de Formação Profissional.....	25
c) Núcleo de Formação Teórico-Prática	26
8.1 Fluxo curricular.....	28
8.2 Transição entre o Currículo ANTERIOR e o Currículo NOVO e Equivalência entre Disciplinas para Aproveitamento de Estudos	33
8.3 Atividades Curriculares de Extensão.....	36
8.4 Estágio	40
8.5 Trabalho de Conclusão de Curso	42
8.6 Atividades Acadêmicas Complementares	45
8.7 Requisitos Legais e Normativos	55
9. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino	56
10. Atenção ao Estudante	60
11. Diretrizes para os Processos de Avaliação da Aprendizagem e do Curso.....	72
11.1 Avaliação da Aprendizagem dos Estudantes	72
11.2 Avaliação do Curso	74
11.3 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).....	77
12 Acompanhamento dos Egressos.....	77
13 Considerações Finais.....	79
REFERÊNCIAS.....	81



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL - FACES
PROJETO PEDAGÓGICO

1. Identificação do Curso

Denominação do Curso: Graduação em Ciências Contábeis	
Grau: Bacharelado	
Modalidade: Presencial	
Titulação conferida: Bacharel em Ciências Contábeis	
Carga Horária: 3.000 horas	
Duração do curso:	Prazo mínimo de integralização curricular: 4 anos
	Prazo máximo de integralização curricular: 6 anos
Portaria de Renovação do Reconhecimento do curso: Portaria MEC nº 211, de 25 de junho de 2020	
Regime acadêmico: semestral	
Ingresso: anual	
Ano de início de funcionamento do curso: 2007	
Turno de oferta: noturno	
Número de vagas oferecidas: 40 vagas anuais	

2. Endereços

Da Instituição: Universidade Federal de Uberlândia – Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, 38408-100, Uberlândia - Minas Gerais
Da Unidade Acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – Rua 20, 1600, Campus Pontal, Bairro Tupã, 38304-402, Ituiutaba – Minas Gerais
Do Curso: Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Rua 20, 1600, Bloco 1C, 1º andar, Campus Pontal, Bairro Tupã, 38304-402, Ituiutaba – Minas Gerais

3. Apresentação

A criação do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (Faces), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) decorreu da decisão de incorporá-lo à proposta inicial de implantação do *campus* Pontal conforme Resolução nº 04/2006 do Conselho Universitário (Consun). Em 2007 iniciaram-se as atividades letivas na então extinta Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (Facip).

Naquele momento inicial de oferta do curso o projeto pedagógico foi elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das finalidades da educação superior, atendendo também às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em nível de bacharelado em Ciências Contábeis expressas na Resolução do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 10, de 16 de dezembro de 2004; e às Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação definidas segundo a Resolução nº 02/2004, do Conselho de Graduação (Congrad) da UFU.

Ao longo da oferta do curso constatou-se a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para adequação do fluxo curricular, ementas, conteúdos e bibliografias recomendadas, necessárias a um curso em sintonia com as mudanças do ambiente contábil, especialmente após a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 2005, que resultou na Lei nº 11.638/2007 que trata da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade, de forma obrigatória, a partir de 2010.

Outra questão que também contribuiu para a necessidade de reformulação dos PPC no âmbito da UFU refere-se às diretrizes para a extensão na educação superior previstas na Resolução CNE/CES nº 7/2018, do Ministério da Educação (MEC), que instituiu o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular dos cursos para atividades de extensão (BRASIL, 2018), e à Resolução nº 13/2019 do Conselho de Graduação da UFU que regulamentou a inserção das atividades de extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da UFU, de forma “à adequação dos seus Projetos Pedagógicos, com a introdução de atividades de extensão até o ano civil de 2021, com vigência a partir de 2022” (UFU, 2019, p. 3).

Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que já se reuniam regularmente desde o ano de 2018 realizando estudos para uma ampla reformulação do PPC propuseram um calendário de reuniões mensais, a partir de junho de 2020, que foram alteradas para reuniões quinzenais a partir de 2021, a fim de discutir as alterações curriculares ensejadas pelas mudanças contábeis e pela curricularização das atividades de extensão. Buscou-se, desse modo, promover a reformulação de todo o PPC, inclusive com proposta de redução do tempo de integralização de cinco para quatro anos. Oportuno destacar que a reformulação do PPC teve por base as resoluções da instituição já mencionadas, e principalmente as DCN para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, que ainda são instituídas pela Resolução CNE/CES nº 10/2004.

O processo de discussões para a reformulação do PPC do curso de Ciências Contábeis, por decisão colegiada dos(as) membros(as) do NDE, se deu por meio de reuniões estendidas a todos(as) os(as) docentes do curso, que se organizaram em grupos de trabalho, com o objetivo de revisão do fluxo curricular a fim de inserção dos componentes curriculares de extensão, como também revisão do rol de disciplinas de natureza obrigatória e optativa, bem como de referências básicas e complementares. Também foram realizadas reuniões com coordenadores, membros do NDE e docentes de outros cursos da Unidade Acadêmica Faces e do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (Icenp), além de reuniões internas dos membros do NDE, para discussão de pontos específicos do curso. Destacam-se, também, reuniões remotas e informações recebidas por e-mail da equipe da Diretoria de Ensino, Pró-Reitoria de Graduação, relativas a questionamentos acerca da curricularização da extensão no PPC.

Todas as discussões ocorreram de forma ampla e com a participação dos(as) docentes, independente da área de formação e de atuação. Foram realizadas análises sobre mudanças no cenário do ensino de Ciências Contábeis em nível nacional, bem como reflexões sobre as necessidades de formação continuada e levantamento da experiência de outros cursos de Ciências Contábeis no Brasil. Por fim, decorrente dos estudos e discussões conjuntas, a conclusão do processo de revisão curricular se deu pela elaboração do PPC que ora é apresentado, a partir de orientações mestras definidas em reuniões com o conjunto de docentes da Unidade Acadêmica Faces e outras Unidades Acadêmicas e a Diretoria de Ensino da UFU.

4. Justificativa

O curso de Ciências Contábeis, ofertado no *campus* Pontal, resultou do processo de expansão do ensino superior oportunizado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), cujo principal objetivo foi ampliar o acesso e a permanência na educação superior. No plano de expansão de vagas da UFU, constante do Relatório Final da Comissão de Expansão de Vagas que tratou dos princípios orientadores da política de expansão para a UFU (Processo Consun nº 71/2003), constou-se a possibilidade de abertura de um campus fora de sede. Após inúmeras reuniões e discussões do Conselho Universitário, a abertura desse campus fora de sede, no Pontal do Triângulo Mineiro, foi concretizada na segunda reunião extraordinária do Consun, datada de 07 de abril de 2006. Naquele momento inicial, a Resolução Consun nº 02/2006 previa a oferta de oito cursos: Administração, Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia e Química. O curso de Ciências Contábeis foi incorporado, posteriormente, *ad referendum* à proposta inicial de implantação do Campus do Pontal, por meio da Resolução Consun nº 04/2006.

A criação e oferta do curso de Ciências Contábeis devem-se, principalmente, ao reconhecimento da importância da Ciência Contábil para o funcionamento das organizações. É uma ciência que confere a si a característica de atender a diversos usuários: o governo que demanda informação sobre a agregação de riqueza à economia e a capacidade de pagamento de impostos; os investidores que buscam o negócio que maximize o seu patrimônio; os credores que querem conhecer o nível de endividamento e a probabilidade de pagamento de dívidas; os sindicatos que se preocupam com a capacidade de pagamento dos salários; os gerentes que precisam subsidiar seu processo decisório com informações e avaliar seus desempenhos, para um retorno de curto prazo via participações nos lucros, ou de médio e longo prazo, via manutenção de seus empregos; os ambientalistas que exigem conhecer a contribuição para o meio ambiente; no nível local, as prefeituras, que desejam conhecer a contribuição social e de impostos das organizações, por exemplo.

O(a) profissional em Ciências Contábeis tem, portanto, por função primordial converter uma base de dados ampla, complexa e desestruturada, em um sistema de informação simples e funcional para as organizações de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos. Conseqüentemente, este(a) profissional deve ser

capacitado(a) para planejar, organizar, supervisionar, assessorar, analisar, interpretar e revisar dados de natureza monetária formatados pela contabilidade, exercendo suas atividades com competência, postura profissional e ética, além de atender aos interesses sociais da comunidade em que estiver inserido(a).

Considerando que o perfil do(a) egresso(a) do Curso centra-se no desempenho de atividades fortemente influenciadas pelas mudanças no cenário econômico e empresarial, o Curso deve refletir e se adequar às alterações ocorridas para a devida conformação na formação do(a) discente, e se manter atualizado às demandas do mercado de trabalho, bem como às exigências científicas, acadêmicas e sociais. No entanto, para a oferta do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU, o PPC datado de 2007 e elaborado em conformidade com as legislações pertinentes, foi objeto de atualizações pontuais. A primeira alteração em 10 de dezembro de 2009 teve como objetivo a redução na carga horária dos componentes curriculares 'Matemática' e 'Estatística', ambos do Núcleo de Formação Básica, de 90 horas para 60 horas. Essa carga horária foi realocada para os componentes curriculares 'Informática' e 'Métodos de Pesquisa I', cujas cargas horárias tiveram aumento de 30 horas para 60 horas. A alteração, inserida no Processo Congrad nº 116/2009 teve parecer favorável. A segunda alteração foi realizada em abril de 2010 a fim de inserir o componente curricular 'Língua Brasileira de Sinais' como componente curricular optativo, com implantação a partir do 1º semestre do ano de 2011.

Outra alteração do PPC data de maio de 2015 e teve por objetivo a adequação da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) a fim de "resolver a questão da diminuição das semanas letivas aprovadas pelo CONGRAD¹". Decidiu-se que as AAC no Curso de Ciências Contábeis corresponderiam a uma carga horária total mínima de 170 horas, das quais pelo menos uma atividade, obrigatoriamente, deveria estar relacionada à temática concernente à **Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, cujo aproveitamento se daria somente pela aprovação do Colegiado do Curso mediante apresentação de comprovação documental pelo(a) discente. Mediante essa terceira alteração o curso teve sua carga horária alterada de 3.120 horas para 3.170 horas.

¹ Ata da 4ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis datada de 27/05/2015. Parecer constante no MI/CIRCULAR/UFU/PRGRA/004/2015.

Assim, as atualizações, ajustes e complementações, ora propostos neste projeto pedagógico, têm por justificativa maior, encampar os conteúdos mínimos propostos pelas DCN, por meio da Resolução CNE/CES nº 10/2004, sem ignorar as demandas da sociedade e do mercado de trabalho regional, bem como o dinamismo do mercado global, e as exigências da própria instituição no tocante à inserção de conteúdos e componentes curriculares obrigatórios, seja na forma disciplinar, interdisciplinar ou transversal. Não se pode deixar de destacar que a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em setembro de 2005, alterou algumas práticas contábeis. A criação deste órgão está fortemente vinculada a interesses de órgãos atuantes no mercado de capitais brasileiro como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (IBRACON), e a Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais (ABAMEC), bem como com o órgão regulamentador e fiscalizador da profissão contábil como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os respectivos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC). O CPC, por meio de sua atuação no tocante à divulgação dos pronunciamentos contábeis, leva o CFC à emissão de normas contábeis que orientam o trabalho do(a) contador(a) e buscam imputar maior credibilidade e transparência às informações divulgadas pelas empresas brasileiras.

O mercado de capitais de qualquer país funciona e se orienta pelos demais mercados mundiais e o do Brasil não poderia ser diferente. Como consequência, a proposição de normas que atendam às necessidades de informações de investidores desse mercado global, passa certamente por normas e procedimentos contábeis ditados por organismos contábeis internacionais, cuja aplicação exigirá, por parte do(a) contador(a) brasileiro(a), conhecimentos mais amplos e aprofundados da ciência contábil, e por outro lado, o refinamento de conceitos éticos e o estabelecimento de normas mais rígidas na cobrança de responsabilidades.

No entanto, este projeto pedagógico propõe um Curso de Ciências Contábeis que não seja voltado exclusivamente para as necessidades do mercado, mas que considere a sociedade e todos os(as) usuários(as) das informações contábeis envolvidos(as). Pretende-se que o curso seja capaz de formar profissionais com qualificação técnico-científica e formação cultural-humanística, habilitados(as) para atender às necessidades de pessoas e organizações, sejam elas públicas ou privadas, ou de terceiro setor. Ademais, a necessidade de atender ao tripé proposto

no ensino universitário, qual seja manter a relação e interligação entre ensino, pesquisa e extensão, é prevista na reformulação deste projeto pedagógico.

A experiência do currículo anterior e as avaliações, mesmo que não estruturadas, por parte dos(as) discentes, serviram de suporte inicial para a discussão sobre a reformulação do projeto pedagógico. Esses princípios estão refletidos nos objetivos do curso e, por conseguinte, na estrutura curricular ora proposta, os quais foram embasados nos perfis dos(as) egressos(as) contidos nas diretrizes curriculares. Um dos pilares que fundamentam a presente proposta de reformulação foi a flexibilização curricular, efetivada pelo oferecimento dos componentes curriculares optativos, que com sua característica de componente de carga horária mínima, e, portanto, obrigatórias em seu cumprimento, permitirão ao(à) discente uma formação mais direcionada para sua área de atuação e de pesquisa.

Oportuno ressaltar que o rol de componentes curriculares optativos foi revisado e a oferta reduzida para vinte disciplinas. Entre os vinte e três componentes curriculares optativos anteriormente ofertados foram mantidos os seguintes: Análise de Investimentos, Contabilidade Aplicada a Organizações do Terceiro Setor, Contabilidade Socioambiental, Direito Previdenciário, Educação Ambiental, Investigação de Fraudes, Libras e Mercado de Capitais. Outros componentes curriculares optativos com conteúdo diversificado e até então não ofertadas no curso foram propostos.

Também norteou a discussão dos grupos de trabalho, a exclusão de alguns componentes curriculares de natureza obrigatória dos núcleos de formação básica como Administração de Operações, Gestão de Marketing e Métodos Quantitativos; do núcleo de formação profissional como Contabilidade de Empresas Agropecuárias, Contabilidade Nacional e Contabilidade Internacional; e do núcleo de formação teórico-prática como Informática, por considerar que os conteúdos poderiam ser vistos em componentes curriculares optativos ou de modo transversal nas atividades propostas no curso. Além da exclusão de componentes curriculares, procedeu-se ainda à realocação de alguns componentes curriculares anteriormente obrigatórios para o rol de optativos, como foi o caso de Administração de Operações, Métodos Quantitativos e Contabilidade de Empresas Agropecuárias.

A exclusão dos componentes curriculares já mencionados possibilitou a inserção dos componentes curriculares de extensão e aumento da carga horária de componentes curriculares específicos da área contábil, o que resultou na proposição

de disciplinas com conteúdos contábeis específicos nos períodos iniciais, a fim de possibilitar maior identificação do(a) discente com o curso já em seu ingresso. Outra perspectiva também contemplada no currículo proposto foi a formação do(a) contador(a)-pesquisador(a), ancorada pela percepção de mudanças significativas, ocorridas notadamente na última década, na visão do papel do(a) contador(a) – para um(a) profissional que mais efetivamente interfere na arquitetura do modelo decisório e na própria decisão. A constatação dessa nova competência é determinante para orientar o(a) discente para a ciência contábil. Esta formação é contemplada principalmente nos componentes curriculares de Métodos e Técnicas de Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, além das atividades acadêmicas complementares.

Destaca-se que o curso de Ciências Contábeis, no campus Pontal, é abrigado e ofertado pela Unidade Acadêmica Faces, originada do desmembramento da Facip, em 2018, em três unidades acadêmicas por meio da Resolução SEI nº 01/2018 que dispôs sobre “a criação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, e do Instituto de Ciências Humanas, mediante desmembramento da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, e dá outras providências”. O documento original de criação do curso, como já mencionado, é a Resolução Consun nº 04/2006, e as atividades letivas do mesmo ocorrem desde 2007, com oferta anual de 40 vagas no período noturno.

Na Unidade Acadêmica Faces as atividades são concentradas na área de ensino, pesquisa e extensão. Nas atividades de ensino são ofertados quatro cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, nos quais a preocupação em aliar a teoria à prática é observada, mediante o uso de laboratórios em todos eles: Laboratório de Ensino do Curso de Graduação em Administração; Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Serviço Social; Laboratório de Informática do Curso de Ciências Contábeis; e Laboratório do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Nas atividades de extensão a Unidade Acadêmica Faces se destaca na oferta de programas, projetos e cursos de extensão e aperfeiçoamento, bem como eventos e palestras destinados à comunidade interna e externa. Três dos cursos, a saber, Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, possuem Empresas

Juniores, que devido ao desenvolvimento de projetos integradores se mantem ativas e atuantes junto à comunidade externa.

Quanto às atividades de pesquisa da Unidade Acadêmica Faces, a titulação dos docentes em nível de mestrado e doutorado tem resultado em pesquisas diversas, destacando-se as orientações em programas de iniciação científica, e orientações aos(as) discentes da graduação em seus trabalhos de conclusão de curso. Também no âmbito das atividades da Unidade Acadêmica destacam-se os núcleos de estudos e pesquisas, entre eles: Núcleo de Educação Financeira (NEF); Núcleo de Estudos em Organizações (NEORG); e Núcleo de Estudos e Pesquisas em Administração e Ciências Contábeis (NEPACC), este último composto por docentes e discentes dos cursos de Ciências Contábeis e Administração.

Todas as atividades na Unidade Acadêmica Faces, que possuem a participação de docentes e discentes do curso de Ciências Contábeis, oportunizam formação generalista e plural, e dialogam com saberes de outras áreas do conhecimento, como as ciências exatas e naturais e ciências humanas, devido à oferta de componentes curriculares ministrados por docentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e do Instituto de Ciências Humanas, e também por docentes de cursos da própria UA Faces. Os saberes contábeis, organizados em um fluxo curricular que privilegia a formação básica, profissional e teórico-prática, permitem aos(as) egressos a atuação profissional nos mais diversos ramos da profissão contábil, em funções como contadores(as), auditores(as), peritos(as), analistas, *controllers*, consultores(as), docentes e tantas outras.

Importa destacar que a qualificação técnico-científica e formação cultural-humanística dos(as) discentes do curso têm sido confirmadas por resultados obtidos em avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que em todas as edições em que participaram – 2012, 2015 e 2018 – obtiveram a nota 4 (quatro). O conceito do curso junto ao MEC também é 4 (quatro). Ultimamente, o Curso vem sendo destacado no Guia do Estudante (Editora Abril) como um dos melhores cursos de ciências contábeis do Brasil.

Destaca-se, portanto, a relevância social do curso de graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU para a comunidade local, regional e nacional, visto que convergem para o mesmo discentes de toda a região do Pontal do Triângulo, bem como do Sudoeste goiano e de vários municípios de diferentes estados da

federação, oportunizando aos mesmos um ensino gratuito e de qualidade. Ademais é um curso com ampla procura dada à sua capacidade de empregabilidade.

5. Princípios e fundamentos

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis encontra-se baseado em um conjunto de princípios e fundamentos, que constituem os elementos orientadores do planejamento, organização e desenvolvimento do curso. Esses princípios norteiam a reflexão sobre questões pedagógicas, filosóficas, políticas, éticas e administrativas, fundamentam a decisão sobre o processo de gestão do ensino e aprendizagem e orientam as ações pedagógicas a serem desenvolvidas. Conforme o artigo 7º da Resolução nº 15/2016, do Conselho de Graduação da UFU, os princípios que orientam os Projetos Pedagógicos, e que, por conseguinte, norteiam a reformulação deste PPC são:

a) Contextualização e criticidade dos conhecimentos

A apresentação e a discussão dos conhecimentos devem ser feitas de forma crítica e historicamente situadas, de forma a promover não apenas a formação profissional dos(as) discentes, mas também uma formação humanística, reflexiva, crítica e ética de profissionais comprometidos com seu campo de atuação profissional e com processos de inclusão social.

b) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Ensino, pesquisa e extensão devem estar articulados, de forma a incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica nos(as) docentes e discentes, para o desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo. Além disso, deve-se promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, tratando o processo de produção do conhecimento como um bem público.

c) Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular

A interdisciplinaridade tem como objetivo superar a ideia de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmos. Nesse sentido, há que se buscar novas formas de organização curricular visando reduzir o isolamento, pulverização e a fragmentação de conteúdos entre os diferentes componentes curriculares, procurando agrupá-los num todo mais amplo.

d) Flexibilidade da organização curricular

A flexibilidade curricular envolve uma abertura para construção de propostas curriculares que incorporem experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação. A liberdade de organização curricular e a diversidade de alternativas para o(a) discente construir seu percurso acadêmico, dada pela quase total ausência de pré-requisitos entre os componentes curriculares, assumem a tarefa de imprimir dinamicidade nos currículos e atender às expectativas e interesses dos(as) discentes.

e) Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos

O atendimento ao princípio da qualidade de ensino exige uma sólida formação teórica dos(as) discentes, com atualização constante dos conhecimentos, apresentação e discussão dos conteúdos de forma contextualizada para formar profissionais com atitudes científicas diante do conhecimento e do pensamento crítico.

f) A ética como orientadora das ações educativas

A ética no ensino se revela no respeito à pluralidade de pensamento; compromisso com as finalidades da educação e objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses individuais ou de grupos; compromisso com a formação de um(a) profissional capaz de compreender o contexto socioeconômico, político e cultural e dotado de atitudes éticas com relação à produção e difusão dos conhecimentos e respeito à propriedade intelectual e ao patrimônio público.

g) Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos(as) discentes, e uma prática de avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do Curso de modo a produzir ressignificações constantes no trabalho acadêmico

O processo de avaliação de aprendizagem não deve envolver unicamente o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo, mas sim uma prática de avaliação somativa, formativa e processual, que visa acompanhar e compreender o desenvolvimento do(a) discente ao longo de sua formação, além de contribuir para avaliar e melhorar a metodologia de trabalho do(a) docente.

6. Perfil profissional do egresso

O Curso de Ciências Contábeis da Faces/UFU busca oferecer aos(as) discentes ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, contemplando as peculiaridades profissionais e o contexto social em que estão inseridos. Nesse sentido, e conscientes da imperiosa presença do(a) Contador(a) nas atividades e transações realizadas por toda a sociedade, desde o pequeno até o maior empreendimento, passando por micros, pequenas, médias e grandes empresas, é papel do(a) Contador(a) a orientação, assessoria e fornecimento de alternativas para decisões com maior potencial de resultados positivos, dentro dos preceitos legais e éticos que regem não apenas a profissão, mas a vida em sociedade.

É fato que a escassez de recursos, a disputa por novos mercados consumidores, as decisões quanto a investimentos e a identificação do valor da empresa delineiam ambientes de altíssima competitividade, determinando o desenvolvimento e a criação de novos modelos de informação, principalmente no campo da gestão onde se situam as áreas de atuação da Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, e Administração Financeira de Curto e Longo Prazo.

Destaca-se ainda que a maior e cada vez mais frequente descentralização da administração das empresas, vem seguida de atribuições de autoridade e, conseqüentemente, de responsabilidades, deflagrando o princípio de *accountability*,

ou seja, a prestação de contas pelas decisões aos(às) proprietários(as) do negócio. Essa prestação de contas envolve a relação proprietário(a)/contador(a), cuja atuação profissional se configura como mais proximamente relacionada à Controladoria, Orçamento e Planejamento Empresarial; relação acionista/contador(a) que revela um papel que cabe à Contabilidade Societária; enquanto a relação empresa/fisco compete à Contabilidade Tributária.

De forma implícita no conceito de *accountability* está também a prestação de contas à sociedade por decisões tomadas pela empresa. Esta prestação de contas se estende para a relação contabilidade/direito, ensejando a necessidade do suporte da Auditoria Contábil e Perícia Contábil e Arbitragem, além do suporte de conceitos advindos dos Fundamentos do Direito, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. Também a *accountability* e a eficácia da gestão têm sido medidas, em algumas esferas governamentais, pelos resultados obtidos com a aplicação dos recursos ou insumos de produtividade, a partir de conceitos econômicos. Tais medidas implicam na implementação de instrumentos de controle, normatização, planejamento e fiscalização no uso dos recursos, funções nas quais se destaca o(a) Contador(a), por força implícita de sua formação e especialidade profissional proporcionada pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O acirramento do processo de globalização também determinou, nos últimos anos, informação contábil para além das fronteiras locais, regionais e nacionais. A captação e aplicação do capital em mercados mais vantajosos conduz a uma busca por informações contábeis harmonizadas, o que significa dizer que as informações oferecidas pelas empresas precisam ser compreendidas por investidores de todos os países. Trabalhar com um conjunto único de normas contábeis demanda do(a) contador(a) o conhecimento de outras legislações contábeis para a identificação das principais diferenças e da forma de alcançar a convergência, além da melhor forma de auditar as demonstrações elaboradas por uma nova regra contábil. Destaca-se aí, novamente a importância de componentes curriculares das áreas de Contabilidade Societária e Auditoria.

A necessidade de informações demandadas por usuários(as) das informações contábeis sejam eles(as) investidores(as), proprietários(as), fornecedores(as), empregados(as), e a sociedade de forma geral, presumem a disponibilização de dados sobre desempenhos passados, com vistas a projetar desempenhos futuros, além do risco inerente a tais projeções futuras. Abre-se assim

espaço para a atuação dos(as) especialistas em Planejamento, Orçamento, Análise de Demonstrações Contábeis e Contabilidade Atuarial.

Como fonte de investigação e socialização de conhecimentos, de modo a fornecer suporte a todas as áreas de atuação do(a) Contador(a), bem como à proposição de estratégias e metodologias de ensino inerentes à Ciência Contábil destaca-se a Pesquisa Científica. Com ela, a Contabilidade tem ganhado, notadamente nos últimos anos, 'ares de ciência', e esta mudança de status é observada no período entre a implantação do currículo anterior e este que agora se propõe, especialmente com aumento na carga horária de componentes curriculares relacionados à metodologia de pesquisa. A identificação de discentes com perfis de pesquisadores(as) tem sido observada ao longo dos anos de oferta do curso, visto a publicação e apresentação de artigos científicos por eles(as) em congressos e periódicos da área, bem como a participação em programas e/ou projetos de iniciação científica. Também nota-se o interesse de egressos(as) pela continuidade de sua formação acadêmica em programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Considerando a abrangência da formação e atuação do(a) contador(a), o perfil profissional desejado e delineado neste Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Faces/UFU para o(a) egresso(a) tem como objetivo a aquisição por ele(a) das seguintes competências:

- Autonomia intelectual, que o(a) capacite a desenvolver uma visão histórico-social, necessária ao exercício de sua profissão, como um(a) profissional crítico(a), criativo(a) e ético(a), capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- Possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias, e capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de preocupar-se em observar o equilíbrio do ambiente;
- Constante desenvolvimento profissional, exercendo uma prática de formação continuada e que possa empreender inovações na sua área de atuação.

Em linha com o perfil profissional esperado do(a) bacharel(a) em Ciências Contábeis preconizado pela Resolução CNE/CES nº 10/2004, o curso de graduação

em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o(a) futuro(a) contador(a) seja capacitado(a) a:

a) compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização;

b) apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

c) revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Além das competências e habilidades ensinadas pelo curso e estabelecidas pelas DCN, entende-se ainda que a Contabilidade e o(a) Contador(a) devam, firmemente, ocupar os espaços que lhes pertencem, abandonando os estereótipos de estilo introvertido e acanhado, entre outros, que, de um modo geral os estigmatizaram no contexto das profissões liberais. Para isso, há a necessidade de profissionais modernos(as), capacitados(as) e constantemente atualizados(as), não apenas com as novidades específicas da sua profissão, mas, de forma ampla, interessados(as) pelos assuntos econômicos, sociais e políticos que tanto influenciam o ambiente empresarial, campo de atuação do(a) profissional contábil. A ética, neste contexto, deve ser princípio fundamental no exercício de qualquer profissão. Em se tratando do(a) Contador(a), a adesão aos preceitos morais se acentua em consequência da fé pessoal e pública que os atos devem merecer perante a sociedade.

Nesse sentido, considerando esta ampla gama de especialidades, o curso de graduação em Ciências Contábeis busca oferecer aos(às) discentes uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, considerando as peculiaridades profissionais e o contexto social em que estão inseridos(as). O(a) egresso(a) do Curso de Ciências Contábeis deve reunir atributos, alguns considerados indispensáveis outros desejáveis, na pessoa do(a) futuro(a) profissional, de tal forma que, uma vez formado(a), o(a) profissional de Contabilidade possa exercer, com competência e responsabilidade, a função social que corresponda ao que dele(a) se

espera. Tais atributos podem ser classificados em três categorias: atributos de natureza humana, de natureza social e de natureza profissional.

a) Atributos de natureza humana

A formação do(a) contador(a) não deve se limitar aos aspectos técnicos da profissão. Neste sentido, os atributos de natureza humana relacionam-se à formação integral do(a) discente como ser humano. São desenvolvidos em diversas etapas, das quais a educação formal (oferecida pela escola) se caracteriza como uma etapa indispensável. A escola funciona, portanto, como participante de um processo em que o(a) formando(a) é, sem dúvida, o(a) principal agente de seu próprio desenvolvimento, sem que, todavia, possa ela restringir-se ao papel de mera instrutora, para assumir, por inteiro, sua função educadora. Desse modo, as seguintes características deverão ser aperfeiçoadas pelo(a) discente por meio de disciplinas e atividades específicas previstas nesse currículo:

- Autonomia intelectual que o(a) capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício da contabilidade, como um(a) profissional crítico(a) e criativo(a), capaz de compreender a realidade e transformá-la; e
- Comportamento ético na execução de atribuições e prerrogativas que lhe são imputadas.

b) Atributos de natureza social

Os atributos de natureza social são aqueles que dizem respeito à formação do(a) discente como ser social. O convívio e a participação em atividades relacionadas ao bem comum exigem do(a) futuro(a) profissional um conjunto de conhecimentos e responsabilidades que devem ser solidamente construídos, de forma a torná-lo(a) capaz de contribuir para o bem-estar e o desenvolvimento coletivo. Assim, a formação do(a) futuro(a) contador(a) buscará compreender a capacidade de estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas. Para tanto, o(a) profissional deverá possuir:

- Capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis;

- Preocupação com o equilíbrio do meio ambiente em que está inserido;
- Capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
- Capacidade de comunicar, compartilhar informações, e trabalhar em equipe; e
- Capacidade de envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum.

c) Atributos de natureza profissional

Os atributos de natureza profissional dizem respeito à capacitação para o exercício da profissão. Decorrem, portanto, do desejado nível de competência a ser atingido pelo(a) discente nas diversas atribuições que no futuro serão a ele(a) conferidas. Os conteúdos necessários ao atendimento dos atributos relacionados à formação profissional são contemplados no rol dos componentes curriculares, em suas atividades teóricas e práticas, bem como nas atividades de extensão e de pesquisa que integram o currículo do curso. Para tanto, o(a) discente deverá adquirir, ao longo do processo de ensino-aprendizagem, competências e habilidades para:

- Uso adequado da terminologia e linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- Compreensão de questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização, demonstrando visão sistêmica e interdisciplinar entre as diversas atividades contábeis;
- Domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais com a utilização de inovações tecnológicas, quaisquer que sejam a estrutura, o tamanho e o foco da organização;
- Constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite a obtenção de informações e aplicação correta da legislação inerente à área contábil;

- Desenvolvimento da liderança entre equipes multidisciplinares para a obtenção de dados necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis;
- Desenvolvimento, análise e implantação de sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- Proficiência na execução de atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas por legislação específica, revelando domínios adequados e específicos aos diferentes modelos organizacionais;
- Desenvolvimento de pensamento crítico e investigativo no sentido de compreender a importância da pesquisa e da necessidade de formação profissional continuada no campo das Ciências Contábeis;
- Desenvolvimento de trabalhos com zelo atentando-se à ética profissional.

7. Objetivos do curso

Na medida em que o(a) Contador(a) é levado(a), por força de suas atribuições a interagir com os mais diferentes usuários da informação contábil, bem como atuar em diversos tipos de organização e em todas as áreas da entidade - finanças, produção, marketing, direito, informática, educação e quaisquer outras -, necessita de uma formação multidisciplinar no estudo das questões empresariais. Para alcance desse propósito são necessários(as) profissionais com sólida formação. Além disso, o espírito crítico, ético e pesquisador devem fazer parte do conjunto de atributos necessários à formação do(a) profissional.

O presente Projeto Pedagógico procura propiciar a formação do(a) discente considerando os conteúdos específicos atinentes à Contabilidade Societária incluindo as noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias e arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado. Igualmente considera conteúdos específicos de Contabilidade Gerencial, incluindo as noções de gestão financeira, cálculos de custos e formação de preços, controladoria interna e externa, orçamento e planejamento empresarial, necessários à gestão empresarial.

Também é necessário o domínio de outras áreas do conhecimento, além da contabilidade: o Direito em seus ramos público e privado, empresarial, tributário, trabalhista e previdenciário; a Economia em seus estudos introdutórios, micro e macroeconômicos; a Administração em suas vertentes de teoria geral, organizacional, mercadológica, sistemas administrativos, e liderança e comportamento organizacional, bem como o empreendedorismo; a Matemática e a Estatística, na avaliação e mensuração do patrimônio, em cálculos atuariais básicos, e na aplicação à pesquisa científica.

A experiencição, por meio da simulação da prática contábil, que subsidia o conhecimento do(a) discente sobre os sistemas de informações contábeis utilizados nos laboratórios contábeis, também é objetivo e proposta desse PPC, juntamente com os componentes curriculares de extensão que oportunizarão ao(a) discente, ainda em seu processo formativo acadêmico, a oportunidade de desenvolver junto à comunidade externa todos os conceitos contemplados e discutidos no rol de componentes curriculares obrigatórios e optativos que compõem este PPC.

Diante do exposto, o Curso de Graduação em Ciências Contábeis tem por objetivo geral formar bacharéis(elas) em contabilidade, aptos(as) para o exercício profissional nas diversas instituições que permeiam o convívio social onde seja requerida a presença de um(a) contador(a). Para o alcance desse objetivo geral o curso apresenta como objetivos específicos:

- Orientar o(a) discente na busca de um sólido conhecimento da contabilidade, de forma ampla e consciente, em suas diversas especificações e em diferentes realidades;
- Propiciar uma formação diversificada por meio da amplitude dos conhecimentos ofertados, considerando a abrangência de atuação do(a) profissional;
- Levar o(a) discente a fazer uma transposição da teoria à prática, por meio da oferta de disciplinas com parte da carga horária exclusivamente prática, como os casos desenvolvidos nos laboratórios de contabilidade, em projetos integradores como os desenvolvidos pela Empresa Júnior, e nos componentes curriculares de extensão;
- Criar condições para que o(a) discente tenha flexibilidade na escolha das áreas que mais lhe interessam mediante a oferta de componentes curriculares optativos de natureza diversa;

- Estimular e orientar o desenvolvimento de pesquisas na área, oferecendo uma gama de conteúdos, principalmente por meio dos componentes curriculares de metodologia científica, componentes curriculares optativos e do trabalho de conclusão de curso;
- Valorizar os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do âmbito universitário;
- Incrementar a formação extracurricular do(a) discente, notadamente incentivando a sua participação nas atividades acadêmicas complementares;
- Formar profissionais capazes de questionar a realidade formulando problemas e, ao mesmo tempo, buscando soluções, utilizando o pensamento lógico, a criatividade e a análise crítica;
- Formar profissionais capazes de compreender a sua atuação profissional como exercício de cidadania consciente e crítica.

8. Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis está fundamentada nas DCN específicas do curso determinadas pela Resolução CNE/CES nº 10/2004, e Resoluções nº 15/2016 e nº 12/2019, ambas do Conselho de Graduação da UFU. Conforme essas orientações, o currículo do curso foi estruturado em três núcleos de formação nos quais se inserem os componentes curriculares, cuja proporcionalidade de carga horária é vista no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da estrutura curricular e carga horária por núcleos de formação

Núcleos de formação	Carga Horária	
	Total	Percentual
Núcleo de Formação Básica	930	31,0
Núcleo de Formação Profissional	1.080	36,0
Núcleo de Formação Teórico-Prática	870	29,0
Disciplinas Optativas pertencentes a qualquer núcleo	120	4,0
Total	3.000	100,0

Os componentes curriculares previstos para cada núcleo de formação são detalhados na sequência.

a) Núcleo de Formação Básica

O **Núcleo de Formação Básica** combina um conjunto de conteúdos sustentadores e subsidiadores da formação do(a) contador(a). O objetivo da formação básica consiste em proporcionar ao(à) discente de Ciências Contábeis o conhecimento de áreas afins à contabilidade, bem como o relacionamento entre estas áreas e a teoria contábil. Este núcleo, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 10/2004, é composto pelos componentes curriculares obrigatórios que abrangem estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Matemática e Estatística. Os componentes curriculares obrigatórios que o integram, com as respectivas cargas horárias apresentadas entre aulas teóricas e práticas estão expostos no Quadro 2.

Quadro 2 – Componentes curriculares do Núcleo de Formação Básica

Componente curricular	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Administração Financeira de Curto Prazo	60	0	60
Administração Financeira de Longo Prazo	60	0	60
Direito do Trabalho	60	0	60
Direito Empresarial	60	0	60
Direito Tributário	60	0	60
Empreendedorismo	60	0	60
Estatística	60	0	60
Ética e Responsabilidade Social	30	0	30
Fundamentos de Economia	60	0	60
Fundamentos de Matemática	60	0	60
Fundamentos do Direito	60	0	60
Liderança e Comportamento Organizacional	60	0	60
Macroeconomia	60	0	60
Matemática Financeira	60	0	60
Sistemas Administrativos	60	0	60
Teoria da Administração	60	0	60
Total do Núcleo	930	0	930

A fim de atender à legislação federal pertinente às temáticas de **Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, o conteúdo do componente curricular 'Ética e Responsabilidade Social' foi proposto no sentido de promover discussões relativas ao assunto, o qual também consta como exigência nos componentes curriculares complementares, mediante a previsão de participação em eventos que promovam a discussão. É importante

destacar que o tema perpassará, de forma interdisciplinar e transversal em disciplinas como ‘Fundamentos do Direito’ e ‘Direito Empresarial’.

b) Núcleo de Formação Profissional

O **Núcleo de Formação Profissional** inclui os componentes curriculares considerados essenciais para a formação do(a) contador(a), constituindo o “cerne” do conhecimento contábil necessário para o adequado desempenho da profissão, visto concentrar conteúdos profissionalizantes que contribuem para o aprendizado e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a formação de um(a) profissional crítico(a), reflexivo(a), empreendedor(a) e com sólida base humanística, técnica e científica.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 10/2004 este núcleo é composto por componentes curriculares que abrangem estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares aos setores público e privado. Os componentes curriculares obrigatórios que o integram, com as respectivas cargas horárias apresentadas entre aulas teóricas e práticas estão expostos no Quadro 3.

Quadro 3 – Componentes curriculares do Núcleo de Formação Profissional

Componente curricular	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Análise das Demonstrações Contábeis	60	0	60
Análise de Custos I	60	0	60
Análise de Custos II	60	0	60
Auditoria Contábil	60	0	60
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60	0	60
Contabilidade Avançada	60	0	60
Contabilidade Comercial	60	0	60
Contabilidade de Custos	60	0	60
Contabilidade Intermediária I	60	0	60
Contabilidade Intermediária II	60	0	60
Contabilidade Introdutória I	60	0	60
Contabilidade Introdutória II	60	0	60
Contabilidade Tributária	60	0	60
Controladoria	60	0	60
Noções de Atuária para contadores	30	0	30
Planejamento e Orçamento Empresarial	30	30	60

Perícia Contábil e Arbitragem	60	0	60
Teoria Avançada de Contabilidade	60	0	60
Teoria da Contabilidade	30	0	30
Total do Núcleo	1.050	30	1.080

Importa destacar que a fim de atender à legislação federal pertinente à temática de **Educação Ambiental** o conteúdo do componente curricular ‘Teoria da Contabilidade’ foi proposto no sentido de promover discussões relativas ao assunto, o qual também consta como exigência nos componentes curriculares complementares, mediante a previsão de participação em eventos que promovam a discussão. Igualmente o tema perpassará, de forma interdisciplinar e transversal no componente curricular ‘Teoria Avançada da Contabilidade’.

c) Núcleo de Formação Teórico-Prática

O **Núcleo de Formação Teórico-Prática** compreende um elenco de componentes curriculares e de atividades acadêmicas complementares visando desenvolver condições para a experimentação e para a flexibilização curricular, possibilitando ao(à) discente, corresponsável pela sua própria formação, a escolha de conteúdos optativos. Este núcleo, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 10/2004, compreende o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Acadêmicas Complementares, as Atividades Curriculares de Extensão, os Conteúdos Optativos e a Prática em Laboratório de Informática com a utilização de *softwares* atualizados para a Contabilidade. Os componentes curriculares, com respectivas cargas horárias apresentadas entre aulas teóricas e práticas, são expostos no Quadro 4.

Quadro 4 – Componentes curriculares do Núcleo de Formação Teórico-Prática

Componente curricular	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Atividades Acadêmicas Complementares	--	--	180
Atividades Curriculares de Extensão	0	300	300
Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I	0	60	60
Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II	0	60	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa	15	15	30
Projeto de Pesquisa	15	15	30
Trabalho de Conclusão de Curso I	0	120	120
Trabalho de Conclusão de Curso II	0	90	90
Total do Núcleo	30	840	870

Inseridos neste Núcleo de Formação Teórico-Prática, os componentes curriculares denominados Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I e Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II compõem o Estágio Supervisionado Obrigatório do curso. As diretrizes e regras que disciplinam a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constam de resolução específica aprovada pelo Colegiado do Curso, que regulamenta o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU. Os estudos independentes fazem parte das Atividades Acadêmicas Complementares, cujas diretrizes para seu desenvolvimento e pontuação são regulamentadas em resolução própria, também aprovada pelo Colegiado do Curso.

Além dos conteúdos obrigatórios especificados na Resolução CNE/CES 10/2004, o(a) discente deverá cursar **disciplinas optativas** com carga horária total mínima de 120 horas. Pertencentes aos grupos de formação básica ou profissional, o elenco de disciplinas optativas ofertadas pelo curso em tela serão objeto de revisão periódica em intervalos não superiores a 4 anos e oferecidas em semestres pré-determinados, de forma a possibilitar ao discente a livre escolha da ordem e do componente que deseja cursar, dentre os 20 (vinte) componentes curriculares com respectivas cargas horárias teóricas e práticas são descritos no Quadro 5.

Quadro 5 – Componentes curriculares optativos

Componente curricular	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Administração da Produção e Operações	60	0	60
Administração Pública	60	0	60
Análise de Investimentos	60	0	60
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	60	0	60
Contabilidade Aplicada a Organizações do Terceiro Setor	60	0	60
Contabilidade Socioambiental	60	0	60
Direito Previdenciário	60	0	60
Educação Ambiental	30	30	60
Engenharia Econômica	60	0	60
Gestão de Pequenas Empresas	60	0	60
Gestão de Pessoas	60	0	60
Gestão de Custos e Orçamento Aplicados a Setores Específicos	60	0	60
História do Pensamento Contábil	60	0	60
Investigação de Fraudes	60	0	60
Língua Brasileira de Sinais	60	0	60
Mercado de Capitais	60	0	60
Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	60	0	60
Tópicos Avançados em Contabilidade	60	0	60
Tópicos de Contabilidade Gerencial	30	30	60
Tópicos Especiais em Finanças	30	30	60

Os(as) discentes poderão cursar, além dos conteúdos optativos propostos neste PPC, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso. Os componentes optativos podem ser cursados pelo(a) discente, a qualquer momento ao longo da integralização do curso, visto a inexistência de pré ou correquisitos, embora no fluxo curricular do curso de Ciências Contábeis, sejam apresentados no sétimo e oitavo períodos.

A síntese da carga horária total do curso por componentes curriculares de natureza obrigatória, optativos, e complementares é vista no Quadro 7.

Quadro 7 – Síntese da distribuição de carga horária por componentes curriculares

Componentes curriculares	Carga Horária	
	Total	Percentual
Atividades Acadêmicas Complementares	180	6,0
Atividades Curriculares de Extensão	300	10,0
Disciplinas Obrigatórias	2.070	69,0
Disciplinas Optativas	120	4,0
Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I e II*	120	4,0
Trabalho de Conclusão de Curso*	210	7,0
Total	3.000	100,0

* São ofertados como componentes curriculares de natureza obrigatória, o que eleva a carga horária das disciplinas obrigatórias para 2.400h.

8.1 Fluxo curricular

É recomendável que os componentes curriculares sejam cursados de acordo com a ordem expressa no fluxo curricular devido ao encadeamento lógico e sequencial que se procurou estabelecer entre os conteúdos das disciplinas. Entretanto, considerando a flexibilidade e o ensino centrado no(a) discente como pilares deste currículo concedeu-se relativa autonomia ao(à) discente na escolha dos componentes curriculares a serem cursados. Isto foi possível com a presença dos componentes curriculares optativos e o restrito número de pré-requisitos na matriz curricular. Foram estabelecidos apenas os seguintes **pré-requisitos**:

- Projeto de Pesquisa: para cursar o componente curricular, o(a) discente deverá ter cinco períodos vencidos;

- Trabalho de Conclusão de Curso I: ter cursado, com aproveitamento, o componente curricular ‘Projeto de Pesquisa’;
- Trabalho de Conclusão de Curso II: ter cursado, com aproveitamento, o componente curricular ‘Trabalho de Conclusão de Curso I’;
- Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I: para cursar o componente curricular, o(a) discente deverá ter seis períodos vencidos;
- Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II: ter cursado, com aproveitamento, o componente curricular Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I.

A distribuição dos componentes curriculares, organizados por período de oferta, bem como a estrutura de pré-requisitos a ser observada para cada componente curricular é demonstrada no Quadro 8.

Quadro 8 – Fluxo Curricular

Per	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica
			T	P	T	Pré-requisito	Correq	
1º	Contabilidade Introdutória I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos do Direito	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos de Matemática	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	FACES
	Teoria da Administração	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Teoria da Contabilidade	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	ENADE – ingressante ¹	Obrigatória						
2º	Contabilidade de Custos	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Introdutória II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Direito Empresarial	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Estatística	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Fundamentos de Economia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
3º	Análise de Custos I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Intermediária I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Direito do Trabalho	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Macroeconomia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Matemática Financeira	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
4º	Administração Financeira de Curto Prazo	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Análise de Custos II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Intermediária II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Direito Tributário	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Sistemas Administrativos	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
5º	Análise das Demonstrações Contábeis	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão: Orientações Fiscais, Tributárias e Trabalhistas ²	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FACES
	Auditoria Contábil	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Comercial	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Tributária	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Empreendedorismo	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
6º	Administração Financeira de Longo Prazo	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão: Socializando a Contabilidade ²	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Avançada	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Ética e Responsabilidade Socioambiental	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACES

	Liderança e Comportamento Organizacional	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Planejamento e Orçamento Empresarial	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACES
	Projeto de Pesquisa ³	Obrigatória	15	15	30	5 períodos vencidos	Livre	FACES
7º	Atividades Curriculares de Extensão: Contabilidade Gerencial na Sociedade ²	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	FACES
	Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I ⁴	Obrigatória	0	60	60	6 períodos vencidos	Livre	FACES
	Perícia Contábil e Arbitragem	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Teoria Avançada da Contabilidade	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Trabalho de Conclusão de Curso I ⁵	Obrigatória	0	120	120	Projeto de Pesquisa	Livre	FACES
8º	Atividades Curriculares de Extensão: Finanças e Mercados ²	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Controladoria	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II ⁶	Obrigatória	0	60	60	Estágio Curricular Supervisionado do: Laboratório Contábil I	Livre	FACES
	Noções de Atuária para contadores	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	Trabalho de Conclusão de Curso II ⁷	Obrigatória	0	90	90	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	FACES
	ENADE – concluinte ¹	Obrigatória						
Atividades Acadêmicas Complementares ⁸		Obrigatória	--	--	180	-	-	-
Disciplinas Optativas Gerais ⁹		Optativa	--	--	120	-	-	-
Optativas Gerais	Administração da Produção e Operações	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Administração Pública	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Análise de Investimentos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Aplicada a Organizações do Terceiro Setor	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade Socioambiental	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Direito Previdenciário	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Educação Ambiental	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICHPO
	Engenharia Econômica	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Pequenas Empresas	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Pessoas	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Custos e Orçamento Aplicados a Setores Específicos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	História do Pensamento Contábil	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Investigação de Fraudes	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Língua Brasileira de Sinais	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
	Mercado de Capitais	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Tópicos Avançados em Contabilidade	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Tópicos de Contabilidade Gerencial	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACES
	Tópicos Especiais em Finanças	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACES

Observações:

¹ O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei n. 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES);

² O(a) discente deverá integralizar, no mínimo, 300 horas de atividades curriculares de extensão;

³ Para cursar o componente curricular Projeto de Pesquisa o(a) discente deverá ter cinco períodos vencidos;

⁴ Para cursar o componente curricular Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I, o(a) discente deverá ter seis períodos vencidos;

⁵ Para cursar o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, o(a) discente deverá ter cumprido, com aproveitamento, o componente curricular 'Projeto de Pesquisa';

⁶ Para cursar o componente curricular Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II o discente deverá ter cumprido, com aproveitamento, o componente curricular Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I;

⁷ Para cursar o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, o(a) discente deverá ter cumprido, com aproveitamento, o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I;

⁸ As atividades acadêmicas complementares, em um total de 180 horas, serão desenvolvidas ao longo do curso;

⁹ O(A) discente deverá integralizar no mínimo 120 horas em disciplinas optativas. Os(as) discentes poderão cursar quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso e que não sejam utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

Em relação ao currículo do curso, o Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos(às) discentes do curso de Graduação em Ciências Contábeis, ao final do primeiro e do último ano de curso. A periodicidade máxima de aplicação do Enade aos(às) discentes de cada curso de graduação será trienal (BRASIL, 2004a).

Também no tocante ao Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I e Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II, cujas cargas horárias totalizam juntas 120 horas, destaca-se a conformidade com as DCN para o curso, conforme Resolução CNE/CES nº 10/2004, no tocante à sua estruturação e oferta, e ainda à Resolução CNE/CES nº 2/2007, que no Artigo 1º, parágrafo único, estabelece que “os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso [...]”.

Oportuno ressaltar que além dos componentes curriculares optativos, havendo interesse, o(a) discente poderá cursar disciplinas facultativas, que são aquelas não apresentadas no rol dos componentes curriculares optativos neste PPC, cuja carga horária será contabilizada como atividades acadêmicas complementares. No entanto, caso o(a) discente queira aproveitá-las como optativas e não como facultativas, poderá solicitar a aprovação do Colegiado de Curso, que verificará a pertinência do pedido.

Neste PPC optou-se pela não inserção de componentes curriculares ofertados na modalidade de educação à distância (EaD), embora haja previsão legal para a inclusão de até 40% de carga horária nesta modalidade em cursos de graduação presenciais, como previsto na Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Experiências pedagógicas e metodológicas oportunizadas pelo ensino remoto têm se mostrado cada vez mais possíveis em função da tecnologia, mas há um entendimento geral de que políticas afirmativas extensivas a discentes e docentes do curso ainda devem ser planejadas e efetivadas, de modo a promover a oferta com o mínimo de qualidade e inclusão.

Também, no *campus* Pontal ainda não existe estrutura física para o desenvolvimento de conteúdos curriculares na modalidade de educação à distância. No entanto, não há impeditivo para que no decorrer da integralização deste PPC, a carga horária na modalidade EaD, prevista legalmente, seja implantada no curso, mediante sua aprovação pelos órgãos competentes da UFU.

No tocante à internacionalização, o currículo do curso considera, além das características e realidades regionais, a atuação internacional do(a) profissional. As Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* fizeram com que houvesse maior demanda para uma carreira profissional global. O Curso poderá promover e fortalecer ações de internacionalização com o incentivo a atividades de mobilidade acadêmica internacional, estímulo aos(às) discentes de graduação a realizarem mobilidade acadêmica internacional, incentivar acordos de cooperação com universidades estrangeiras para o intercâmbio acadêmico, entre outras ações. Dentre as ações efetivas já realizadas cita-se o incentivo à participação e publicação de pesquisas em eventos internacionais da área, como congressos, seminários, encontros, conferências e outros assemelhados, tanto como ouvintes e/ou como congressistas apresentadores(as) de trabalhos científicos. Citam-se entre os eventos internacionais incentivados o USP *International Conference in Accounting*, Congresso *Iberoamericano de Contabilidad de Gestión*, e a Conferência Sulamericana de Contabilidade Ambiental. Oportuno ressaltar que ações de internacionalização serão regidas por resoluções e portarias do curso para a regulamentação dos procedimentos acerca das mesmas.

Quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU 2030 há uma identificação do curso, especialmente com o ODS 5. Igualdade de gênero,

que intenta alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, e o ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico que tenciona promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos (UFU, 2021a). A implementação dos ODS no PPC se dará por meio de ações da Empresa Júnior e ações de extensão, mediante regulamentações definidas pelo Colegiado do Curso.

8.2 Transição entre o Currículo ANTERIOR e o Currículo NOVO e Equivalência entre Disciplinas para Aproveitamento de Estudos

No processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis significativas mudanças foram propostas, tanto no tempo para integralização do curso, com redução de cinco para quatro anos, quanto na exclusão e inclusão de componentes curriculares de natureza obrigatória e optativa, e especialmente na obrigatoriedade de se destinar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso para ACE. Para minimizar o eventual impacto dessas mudanças na vida acadêmica dos(as) discentes, ficou estabelecida a manutenção dos dois projetos pedagógicos, com uma transição gradual (após 10 semestres) para a execução definitiva apenas deste novo PPC.

Neste sentido, ainda que pesem as significativas alterações promovidas nas ementas das disciplinas e na metodologia de ensino, o Currículo Novo com a respectiva matriz curricular deverá ser gradualmente implantado, na medida em que novas turmas forem recebidas no curso, sem que haja a migração dos discentes do Currículo Anterior. No processo de reformulação deste PPC, alguns componentes curriculares sofreram alterações nominais e de conteúdo, porém não foram consideradas significativas a ponto de inviabilizar a equivalência. Dessa forma, no Quadro 9 encontram-se dispostas as disciplinas do Currículo Anterior (Versão 2007) que contêm equivalência com este Novo Currículo.

Quadro 9 - Componentes Curriculares Equivalentes

Currículo Anterior (Versão 2007)						Saldo	Currículo Novo				
Per	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º	GFB001	Contabilidade Introdutória I	60	0	60	0		Contabilidade Introdutória I	60	0	60
3º	GCT003	Fundamentos de Direito	60	0	60	0		Fundamentos do Direito	60	0	60
1º	GCT044	Matemática	60	0	60	0		Fundamentos de Matemática	60	0	60
1º	GFB002	Teoria da Administração	60	0	60	0		Teoria da Administração	60	0	60
3º	GCT004	Contabilidade de Custos	60	0	60	0		Contabilidade de Custos	60	0	60
2º	GFB037	Contabilidade Introdutória II	60	0	60	0		Contabilidade Introdutória II	60	0	60
4º	GCT007	Legislação Comercial	60	0	60	0		Direito Empresarial	60	0	60
2º	GCT045	Estatística	60	0	60	0		Fundamentos de Estatística	60	0	60
1º	GFB003	Microeconomia	60	0	60	0		Fundamentos de Economia	60	0	60
2º	GCT008	Análise de Custos I	60	0	60	0		Análise de Custos I	60	0	60
3º	GCT001	Contabilidade Intermediária I	60	0	60	0		Contabilidade Intermediária I	60	0	60
6º	GCT006	Legislação Trabalhista	60	0	60	0		Direito do Trabalho	60	0	60
2º	GFB034	Macroeconomia	60	0	60	0		Macroeconomia	60	0	60
4º	GFB008	Matemática Financeira	60	0	60	0		Matemática Financeira	60	0	60
6º	GCT014	Administração Financeira I	60	0	60	0		Administração Financeira de Curto Prazo	60	0	60
5º	GCT012	Análise de Custos II	60	0	60	0		Análise de Custos II	60	0	60
4º	GCT005	Contabilidade Intermediária II	60	0	60	0		Contabilidade Intermediária II	60	0	60
5º	GCT015	Legislação Tributária	60	0	60	0		Direito Tributário	60	0	60
3º	GCT002	Sistemas Administrativos	60	0	60	0		Sistemas Administrativos	60	0	60
6º	GCT031	Análise das Demonstrações Contábeis	60	0	60	0		Análise das Demonstrações Contábeis	60	0	60
7º	GCT019	Auditoria	60	0	60	0		Auditoria Contábil	60	0	60
5º	GCT010	Contabilidade Comercial	60	0	60	0		Contabilidade Comercial	60	0	60
6º	GCT015	Contabilidade Tributária	60	0	60	0		Contabilidade Tributária	60	0	60
7º	GCT018	Administração Financeira II	60	0	60	0		Administração Financeira de Longo Prazo	60	0	60
6º	GCT013	Contabilidade Avançada	60	0	60	0		Contabilidade Avançada	60	0	60
4º	GCT006	Liderança e Comportamento Organizacional	60	0	60	0		Liderança e Comportamento Organizacional	60	0	60
9º	GCT022	Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial	60	0	60	0		Planejamento e Orçamento Empresarial	30	30	60
9º	GCT024	Laboratório Contábil I	0	60	60	0		Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I	0	60	60

8°	GCT020	Perícia Contábil e Arbitragem	60	0	60	0		Perícia Contábil e Arbitragem	60	0	60
7°	GCT017	Teoria da Contabilidade	60	0	60	0		Teoria Avançada da Contabilidade	60	0	60
9°	GCT025	Trabalho de Conclusão Curso I	0	60	60	+60		Trabalho de Conclusão Curso I	0	120	120
10°	GCT027	Contabilidade e Orçamento Público	60	0	60	0		Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60	0	60
8°	GCT033	Controladoria	60	0	60	0		Controladoria	60	0	60
10°	GCT028	Laboratório Contábil II	0	60	60	0		Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II	0	60	60
10°	GCT029	Trabalho de Conclusão de Curso II	0	60	60	+30		Trabalho de Conclusão Curso II	0	90	90
		SALDO TOTAL				+90					

No Quadro 10 são relacionadas as disciplinas pertencentes ao Currículo de 2007 e que não foram incluídas na nova matriz curricular. Especificamente com relação às disciplinas extintas, mas que passaram a ser listadas como optativas no novo Currículo, é possível que não sejam oferecidas em todos os semestres, motivo pelo qual os(as) discentes que estejam enquadrados no Currículo de 2007 e que não conseguirem cursá-las em tempo hábil, deverão submeter a sua situação à análise da Coordenação do Curso.

Quadro 10 – Disciplinas do Currículo Anterior (Versão 2007) extintas na nova matriz curricular (Currículo Novo)

Disciplinas extintas	Carga Horária			Observações
	T	P	Total	
Administração de Operações I	60	0	60	Oferecida como Optativa na nova Matriz
Métodos Quantitativos	60	0	60	Oferecida como Optativa na nova Matriz
Contabilidade de Empresas Agropecuárias	60	0	60	Oferecida como Optativa na nova Matriz
Gestão de Marketing	60	0	60	Sem equivalência na nova Matriz
Contabilidade Nacional	60	0	60	Sem equivalência na nova Matriz
Informática	60	0	60	Sem equivalência na nova Matriz
Contabilidade Internacional	60	0	60	Oferecida como Optativa na nova Matriz

Os(as) discentes que estiverem defasados em relação ao seu período normal, devido a reprovações, ou provenientes de transferências, deverão priorizar a matrícula para os componentes curriculares oferecidos pela última vez, situação esta a ser informada aos(às) discentes pela Coordenação de Curso. “O discente em situação de trancamento geral que estiver retornando ao curso que tiver sofrido alteração curricular ficará sujeito às adaptações necessárias à integralização do novo currículo”, como estabelece a Resolução Congrad nº 15/2011 no Art. 138 (UFU, 2011). Caberá ao Colegiado de Curso estudar e encontrar soluções para os demais casos que porventura surjam ao longo da transição entre os dois currículos.

8.3 Atividades Curriculares de Extensão

A **Formação Extensionista**, neste PPC, é composta por um elenco de componentes curriculares de extensão, que intenta fortalecer a formação integrada do(a) discente nas três vertentes do ensino superior: ensino, pesquisa e extensão. Com carga horária exclusivamente prática os componentes curriculares de extensão têm o objetivo de atender à Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018,

que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e a Resolução nº 25, de 22 de novembro de 2019, do Conselho Universitário, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia.

O Art. 8º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 destaca que as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços (BRASIL, 2018). Dessa forma, as atividades de extensão do Curso de Ciências Contábeis da FACES/UFU abrangem diversas modalidades, tais como programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abertos a toda a comunidade. Essas diferentes modalidades buscam promover a integração entre os assuntos contábeis (Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial e Finanças; Contabilidade Tributária; Contabilidade e Finanças Públicas; Auditoria, Perícia e *Accountability*) com temas diversos, tais como sustentabilidade, responsabilidade social, educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, aspectos culturais, científicos, tecnológicos, políticos, educação contábil e outros.

Em conformidade com as diretrizes da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a especificação da Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, e deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. Atendendo a essa determinação, os componentes curriculares de extensão compõem item específico neste PPC e são denominados de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

No curso, as ACE totalizam carga horária prática de 300 (trezentas) horas, compondo os 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular do curso que soma 3.000 (três mil) horas, e serão desenvolvidas por meio de quatro componentes curriculares ofertados ao longo do Curso, os quais são apresentados no Quadro 11.

Quadro 11 – Atividades Curriculares de Extensão

Componente curricular	Per	Carga Horária		
		T	P	Total
Atividades Curriculares de Extensão: Orientações Fiscais, Tributárias e Trabalhistas	5º	0	90	90
Atividades Curriculares de Extensão: Socializando a Contabilidade	6º	0	90	90
Atividades Curriculares de Extensão: Contabilidade Gerencial na Sociedade	7º	0	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Finanças e Mercados	8º	0	60	60
Total		0	300	300

Cada componente curricular específico das Atividades Curriculares de Extensão abarca um dos Programas expostos na sequência:

a) **Atividades Curriculares de Extensão: Orientações Fiscais, Tributárias e Trabalhistas:** projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abertos a toda a comunidade, que estejam dentro do Programa **Contabilidade Financeira e Tributária**, com carga horária total de 90 horas e previsão de cumprimento no 5º período;

b) **Atividades Curriculares de Extensão: Socializando a Contabilidade:** projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abertos a toda a comunidade, que estejam dentro do Programa **Contabilidade Societária e Educação Contábil**, com carga horária total de 90 horas e previsão de cumprimento no 6º período;

c) **Atividades Curriculares de Extensão: Contabilidade Gerencial na Sociedade:** projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abertos a toda a comunidade, que estejam dentro do Programa **Contabilidade Gerencial**, com carga horária total de 60 horas e previsão de cumprimento no 7º período;

d) **Atividades Curriculares de Extensão: Finanças e Mercados:** projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abertos a toda a comunidade, que estejam dentro do Programa **Educação Financeira, Finanças e Mercado Financeiro**, com carga horária total de 60 horas e previsão de cumprimento no 8º período.

No curso as ACE serão realizadas na modalidade presencial, tendo em vista a vedação à sua realização no formato à distância como previsto na Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação da UFU. Nesse componente curricular, os(as) discentes deverão participar como sujeitos ativos das ACE propostas no turno de oferta do curso, ou de programas, projetos, eventos, prestações de serviços e cursos/oficinas, coordenados(as) por docentes do curso ou ofertados e coordenados por docentes de outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que tais atividades estejam devidamente registradas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc). O(a) docente será o(a) responsável por registros de frequência, participação e avaliação da participação do(a) discente para fins de registro junto aos órgãos competentes.

A participação dos(as) discentes nas ACE ocorrerá mediante a matrícula nos componentes curriculares, sempre sob a orientação e supervisão de docentes do curso com os respectivos projetos registrados no Sistema de Informação de Extensão (SIEX) da PROEXC/UFU, e aprovação pelo Colegiado de Extensão da Faces/UFU. A contabilização da carga horária total de participação em projetos de extensão será feita por meio de certificados. Caso o(a) discente, no ato da matrícula no componente curricular ACE, apresente certificados de atividades extensionistas já realizadas que sejam equivalentes à proposta da ACE na qual se matriculou poderá solicitar o aproveitamento da carga horária e dispensa do componente mediante a convalidação da carga horária já integralizada. Os certificados apresentados devem possuir data que esteja dentro do período de integralização do curso pelo(a) discente.

Quanto à autoavaliação das Atividades de Extensão, conforme previsto no Art. 10 da Resolução nº 7/2018, o curso de graduação em Ciências Contábeis observará o determinado no Plano de Extensão (PEX) da Faces/UFU, priorizando a contínua autoavaliação crítica, voltada ao aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do(a) discente, a qualificação do(a) docente, a relação com a sociedade, a participação dos(as) parceiros(as) e a outras dimensões acadêmicas institucionais. Para a autoavaliação da extensão, serão utilizadas dimensões quantitativa e qualitativa, mediante pesquisa de opinião dos(as) discentes matriculados(as) e demais participantes das atividades extensionistas, bem como a análise do cumprimento das metas estabelecidas por ação. Em qualquer das dimensões avaliativas o objetivo será (i) identificar a pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular; (ii) verificar a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos previstos no PEX da Unidade Acadêmica; e (iii) demonstrar os resultados alcançados em relação ao público participante.

Importa destacar que o Curso de Graduação em Ciências Contábeis preza pelo desenvolvimento de atividades extensionistas por meio de ações e intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas à UFU e que estão vinculadas à formação do(a) graduando(a), sendo que será permitido ao(à) discente a participação em quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas gerais atinentes aos componentes ACE conforme regido por resolução própria do

Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU. Ressalta-se, ainda, que as ACE podem ser realizadas em parceria entre instituições de ensino superior, de modo a estimular a mobilidade interinstitucional tanto de discentes quanto de docentes do curso, sendo que as normas gerais para essa situação serão especificadas em resolução própria do Curso.

8.4 Estágio

O estágio é regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Orientação Normativa específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando desenvolvido no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Além dessas, as Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU, estabelecidas pela Resolução nº 24/2012 do Congrad, norteiam a redação de resolução específica do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis que aprovou o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do curso, e trata da oferta, coordenação e supervisão do estágio.

O estágio tem como objetivo oferecer ao(à) discente a oportunidade de comparar, criticamente, os conhecimentos e habilidades aprendidos no curso e as práticas contábeis existentes, além de experimentar uma vivência direta da realidade organizacional e comunitária, e iniciar-se na vida profissional, se ainda não o fez.

Conforme previsto nas DCN para o Curso de Ciências Contábeis, por meio da Resolução CNE/CES nº 10/2004, o estágio de natureza obrigatória para a formação do(a) bacharel(a), poderá ser realizado na própria instituição, por meio de laboratórios que ofereçam as diversas práticas correspondentes aos diferentes ensinamentos das Ciências Contábeis. No curso o Estágio Supervisionado divide-se em Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório.

8.4.1 Estágio Supervisionado INTERNO

No caso específico do curso de Ciências Contábeis na Faces/UFU, o Estágio Curricular Supervisionado Interno será realizado por meio de disciplinas ministradas

em ambiente de Laboratório Contábil, nos componentes curriculares 'Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I' e 'Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II', ofertadas no 7º e 8º período, respectivamente, quando a prática contábil de uma empresa-modelo é aplicada mediante o uso de *softwares* empresariais específicos para as atividades, totalizando 120 horas.

Ambos os componentes curriculares, Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I e Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II, nos quais o estágio obrigatório é ofertado, permitem aos(às) discentes, num primeiro momento, o conhecimento, por meio de atividades práticas, de um sistema empresarial informatizado, das atividades gerais e dos controles contábeis, bem como da estruturação e dos lançamentos contábeis de determinada empresa fictícia. Num segundo momento, o(a) discente terá a oportunidade de avançar com o caso inicialmente desenvolvido, colocando em prática seus conhecimentos sobre a conciliação e a avaliação das informações contábeis, executando o processo de apuração de resultados e finalizando com a elaboração de todas as demonstrações contábeis obrigatórias e suas respectivas análises.

Para permitir um amplo aproveitamento dos conteúdos aplicados sob uma visão prática, a matrícula no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I somente poderá ser realizada após o cumprimento de todos os componentes curriculares até o 6º período. Conseqüentemente, a matrícula no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil II, como sequência de conteúdo, terá como pré-requisito a aprovação no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado: Laboratório Contábil I.

8.4.2 Estágio Supervisionado EXTERNO

No curso, não há previsão para realização externa do Estágio Supervisionado Obrigatório em organizações fora do âmbito da Faces/UFU.

O Estágio Curricular Não Obrigatório, por sua vez, é o estágio desenvolvido como atividade opcional pelo discente, desde que não supere o máximo de seis horas diárias, configurando-se como uma das categorias de AAC. Essa modalidade

de estágio é incentivada, por ser uma atividade relevante na vida acadêmica e profissional do estudante. Neste sentido, obrigatoriamente as atividades do estágio deverão ser orientadas, no que couber, pela legislação federal, por normas internas à Universidade Federal de Uberlândia, e pelo regulamento específico do curso de Ciências Contábeis da FACES/UFU. O Estágio Curricular Supervisionado Externo, na modalidade Não Obrigatória, visa à articulação da teoria com a prática, de modo a estabelecer o diálogo entre o mundo acadêmico e o profissional, permitindo ao estagiário refletir, sistematizar e testar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, bem como aprofundar conhecimentos e habilidades em áreas de interesse do acadêmico.

8.4.3 Normas e Diretrizes para o Estágio Supervisionado

Importa ressaltar que o detalhamento e regulamento deste componente curricular constam em regulamento específico no curso aprovado no âmbito do Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica. As Normas, o Regulamento e as Diretrizes Gerais para a realização do Estágio Supervisionado Interno, de natureza obrigatória, e o Estágio Supervisionado Externo, de natureza não obrigatória, serão detalhadas, implementadas, e periodicamente atualizadas sob a responsabilidade do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, com a supervisão do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, sempre com a assessoria do NDE e anuência do CONFACES.

8.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é definido como uma atividade acadêmica orientada, que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito, registrado por escrito ou por meio de diferentes linguagens, de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico e artístico, quando couber, conforme regulamenta a Resolução nº 15/2016, do Conselho de Graduação da UFU (UFU, 2016).

O TCC é um dos componentes obrigatórios da estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU, apesar de ser um componente opcional nas diretrizes do Conselho Nacional de Educação e será integralizado em CH total de 210 horas práticas dividida em Trabalho de Conclusão de Curso I com 120 horas práticas, e Trabalho de Conclusão de Curso II com 90 horas práticas. A decisão do curso de considerá-lo como componente curricular obrigatório fundamenta-se:

- Na busca ampliada por um(a) profissional com maior capacidade de investigação e de argumentação;
- No estímulo ao interesse dos(as) graduandos(as) pela pesquisa científica;
- No fortalecimento da área acadêmica como um campo de trabalho profícuo para o(a) contador(a);
- No estímulo à pós-graduação, que exigirá do(a) discente experiência com a pesquisa e com a produção científica.

Decorrente da perspectiva do curso em relação ao TCC, este componente curricular obrigatório tem por objetivo estimular os(as) discentes a refletirem academicamente sobre temas estudados durante o curso, sejam eles obrigatórios e optativos, e outros que perpassam de forma transversal os componentes curriculares, gerando um artigo como produto da atividade de pesquisa, que contribuirá também para elevar o padrão acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. O TCC é de grande importância para a formação no curso, na medida em que permitirá que o(a) discente pesquise sobre um assunto de seu interesse e apresente aquilo que aprendeu no decorrer do curso.

O TCC será elaborado pelo(a) discente com base em literatura pertinente, em sua experiência pessoal e profissional e nas linhas de pesquisa do(a) docente-orientador(a), cujas atividades serão desenvolvidas sob a forma de três componentes curriculares, sendo eles 'Projeto de Pesquisa' com carga horária de 30 horas, 'Trabalho de Conclusão de Curso I' (TCC I) com 120 horas, e 'Trabalho de Conclusão de Curso II' (TCC II) com 90 horas cada. Estes componentes curriculares pertencem ao Núcleo de Formação Teórico-Prática do curso e serão oferecidos, respectivamente, no 6º, 7º e 8º (sexto, sétimo e oitavo) períodos.

O componente curricular obrigatório 'Projeto de Pesquisa' ficará a cargo de docente especificamente designado(a) para ministrá-lo, enquanto os componentes curriculares 'TCC I' e 'TCC II' ficarão sob a responsabilidade dos(as) docentes-orientadores(as) escolhidos(as) pelos(as) discentes conforme interesse pela pesquisa nas suas áreas específicas de trabalho. A orientação se dará basicamente por meio de encontros entre o(a) docente-orientador(a) e os(as) respectivos(as) orientandos(as), para acompanhamento da evolução do trabalho proposto.

O componente curricular 'Projeto de Pesquisa' tem como objetivo capacitar o(a) discente para a elaboração de projetos de pesquisa. Nesse componente curricular, o(a) discente obterá conhecimento sobre os elementos que compõem um projeto de pesquisa – tema, problema, hipótese, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, aspectos metodológicos, interpretação de dados, dentre outros. Como trabalho final desse componente curricular, o(a) discente deverá apresentar o Projeto de Pesquisa na área escolhida para avaliação do(a) docente encarregado(a) da disciplina homônima 'Projeto de Pesquisa'. Após, o referido projeto deverá ser encaminhado para apreciação final do(a) docente-orientador(a) escolhido(a) pelo(a) discente, que deverá avaliar a adequação teórica e metodológica e a viabilidade do projeto, além de fornecer sugestões e críticas para o desenvolvimento do TCC.

O componente curricular 'TCC I' centrará sobre o desenvolvimento do trabalho de conclusão, conforme os projetos individuais de pesquisa, elaborados no decorrer do componente curricular 'Projeto de Pesquisa'. Nesta perspectiva, o componente curricular 'TCC I' orientará o(a) discente na investigação do tema/problema e no encaminhamento da pesquisa na área escolhida. Em termos gerais, o componente curricular se concentrará na discussão sobre a estrutura e o conteúdo do artigo, conforme tema escolhido, devendo o(a) docente-orientador(a) guiar o(a) orientando(a) quanto à redação dos aspectos introdutórios, fundamentação teórica, revisão bibliográfica, e os procedimentos metodológicos a serem utilizados na efetivação do TCC I.

O componente curricular 'TCC II' objetiva dar continuidade ao componente curricular 'TCC I', no sentido de finalizar o trabalho de conclusão do curso. Neste sentido, os encontros entre docente-orientador(a) e orientando(a) deverão propiciar condições ao(a) discente para que o(a) mesmo(a) realize a análise empírica, ou seja, a coleta e a interpretação de dados, se for esta a proposta metodológica da pesquisa; descreva as principais conclusões decorrentes da sua investigação e

finalize o trabalho, além de estruturá-lo sob o formato definido em Regulamento e Resolução específicas para o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis aprovados pelo Colegiado do Curso.

Similarmente questões relacionadas às modalidades de materialização do TCC quanto à elaboração, entrega e submissão aos processos de avaliação consta em normas específicas no curso aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica. Também, independentemente da modalidade de TCC, depois de aprovado, sua versão final será depositada no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia.

8.6 Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) estão inseridas no Núcleo de Formação Teórico-Prática do PPC de Ciências Contábeis, sendo de caráter obrigatório para a integralização curricular. Conforme a Resolução Congrad nº 15/2016, as AAC envolvem aquelas atividades de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, de forma a possibilitar a complementação da formação profissional do graduando com relação ao conhecimento de diferentes áreas do saber, bem como visando sua preparação ética, estética e humanística.

A inserção das AAC no presente projeto atende às determinações das DCN para o Curso de Ciências Contábeis, caracterizando-se como componentes curriculares obrigatórios que possibilitam ao discente a obtenção de habilidades, conhecimentos e competências, adquiridos inclusive fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, principalmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Neste sentido, as atividades complementares consistem em componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do(a) formando(a), sem se confundirem com o estágio curricular obrigatório no curso.

As atividades acadêmicas complementares neste PPC correspondem a uma carga horária total mínima de 180 horas e seu aproveitamento se dará mediante análise pela Comissão das Atividades Complementares dos documentos

comprobatórios recebidos dos(as) discentes para posterior registro em histórico escolar. A exigência mínima de 180 horas para a realização das AAC corresponde a 6% (seis por cento) da carga horária total do curso, o que está em conformidade com a Resolução Congrad nº 15/2016, que estabelece a destinação de uma carga horária entre 2% (dois) e 10% (dez) do total de horas do curso para as AAC. A definição dessa carga horária mínima se fundamenta na consideração de que esse número de horas é suficiente para congregação ampla gama de atividades que diversificarão e complementarão a formação do(a) contador(a). Além disso, tal escolha considera as limitações do curso noturno, que encerra dificuldades quanto à realização de atividades extrassala, uma vez que parte significativa dos(as) discentes pode possuir atividades profissionais paralelas ao curso.

Cabe ao(à) discente a busca, escolha e realização das atividades que lhe interessa, o acompanhamento e cumprimento das exigências de totalização das horas necessárias para a integralização das AAC, bem como a responsabilidade pela apresentação dos documentos comprobatórios à Comissão das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, que por sua vez, encaminhará os relatórios à Coordenação do Curso para aprovação. Cabe à Coordenação do Curso acompanhar as atividades realizadas pelo(a) discente, além de propiciar devida orientação e oferta de possibilidades de atividades para a integralização das atividades acadêmicas complementares por parte do(a) discente.

É importante ressaltar que o detalhamento e regulamento deste componente curricular constam em normas específicas no curso aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica. O rol das AAC complementares do curso e respectivas cargas horárias foram amplamente discutidos nas reuniões estendidas do NDE e docentes do curso e constam do Quadro 9. Necessário destacar que caberá ao Colegiado do Curso decidir sobre os casos não contemplados na relação proposta para as atividades acadêmicas complementares, bem como sobre dúvidas na interpretação do enquadramento das atividades apresentadas.

Deve-se destacar que a atribuição de carga horária por atividade fundamentou-se no peso que cada uma dessas atividades tem em relação à carga horária mínima de 180 horas a ser cumprida pelo(a) discentes. Desta forma, independente do tempo despendido pelo(a) discente com o desempenho da atividade, a carga horária da mesma corresponderá àquela do Quadro 12.

Quadro 12 – Relação de Atividades Acadêmicas Complementares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
	1. PUBLICAÇÕES		
	1.1. LIVROS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0928	Autor(a) ou coautor(a) de livro científico (por obra)	110	Ficha catalográfica
ATCO0932	Organizador(a) ou tradutor(a) de livro científico (por obra)	80	Ficha catalográfica
ATCO0924	Autor(a) ou coautor(a) de capítulo de livro científico (por obra)	50	Ficha catalográfica
ATCO0930	Colaborador(a) de livro científico (por obra)	30	Ficha catalográfica
ATCO0931	Membro de equipe técnica de livro científico (por obra)	20	Ficha catalográfica
	1.2. LIVROS DIVERSOS		
ATCO0933	Autor(a) ou coautor(a) de livros diversos (por obra)	70	Ficha catalográfica
ATCO0936	Organizador(a) ou tradutor(a) de livros diversos (por obra)	60	Ficha catalográfica
ATCO0934	Autor(a) ou coautor(a) de capítulo de livros diversos (por obra)	40	Ficha catalográfica
ATCO0936	Colaborador(a) de livros diversos (por obra)	20	Ficha catalográfica
ATCO0936	Membro de equipe técnica de livros diversos (por obra)	10	Ficha catalográfica
	1.3. MONOGRAFIAS OU ARTIGOS DE TCC DE OUTROS CURSOS		
ATCO0937	Autor(a) ou coautor(a) de monografias ou artigos de TCC de outros cursos (por obra)	30	Ata de defesa ou declaração da coordenação do curso
	1.4. PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS INDEXADOS DA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0968	Autor(a) ou coautor(a) de artigo publicado em periódicos especializados indexados (por obra)	110	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0799	Autor(a) ou coautor(a) de resenha publicada em periódicos especializados indexados (por obra)	60	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo
ATCO0798	Autor(a) ou coautor(a) de comunicação ou notícia publicada em periódicos especializados indexados (por obra)	30	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	1.5. PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS INDEXADOS DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		
ATCO0968	Autor(a) ou coautor(a) de artigo publicado em periódicos especializados indexados (por obra)	50	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0799	Autor(a) ou coautor(a) de resenha publicada em periódicos especializados indexados (por obra)	20	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0798	Autor(a) ou coautor(a) de comunicação ou notícia publicada em periódicos especializados indexados (por obra)	10	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	1.6. PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS NÃO		

	ESPECIALIZADOS DA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0144	Autor(a) ou coautor(a) de artigo publicado em periódicos não especializados (por obra)	60	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0148	Autor(a) ou coautor(a) de resenha publicada em periódicos não especializados (por obra)	30	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0145	Autor(a) ou coautor(a) de comunicação ou notícia publicada em periódicos não especializados (por obra)	20	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	1.7. PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS NÃO ESPECIALIZADOS DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		
ATCO0994	Autor(a) ou coautor(a) de artigo publicado em periódicos não especializados indexados (por obra)	30	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0148	Autor(a) ou coautor(a) de resenha publicada em periódicos não especializados indexados (por obra)	20	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0145	Autor(a) ou coautor(a) de comunicação ou notícia publicada em periódicos não especializados indexados (por obra)	10	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	1.8. DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (congressos, simpósios, conferências e semelhantes, na forma impressa e/ou digital)		
ATCO0150	Autor(a) ou coautor(a) de trabalho completo divulgado em anais de eventos científicos internacionais (por obra)	80	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0155	Autor(a) ou coautor(a) de resumo expandido divulgado em anais de eventos científicos internacionais (por obra)	60	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0388A	Autor(a) ou coautor(a) de resumo divulgado em anais de eventos científicos internacionais (por obra)	50	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	1.9. DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (congressos, simpósios, conferências e semelhantes, na forma impressa e/ou digital)		
ATCO0153	Autor(a) ou coautor(a) de trabalho completo divulgado em anais de eventos científicos nacionais (por obra)	60	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0157	Autor(a) ou coautor(a) de resumo expandido divulgado em anais de eventos científicos nacionais (por obra)	50	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página

			do trabalho
ATCO0153	Autor(a) ou coautor(a) de resumo divulgado em anais de eventos científicos nacionais (por obra)	30	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	1.10. DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS REGIONAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (congressos, simpósios, conferências e semelhantes, na forma impressa e/ou digital)		
ATCO0152	Autor(a) ou coautor(a) de trabalho completo divulgado em anais de eventos científicos regionais (por obra)	50	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0152	Autor(a) ou coautor(a) de resumo expandido divulgado em anais de eventos científicos regionais (por obra)	40	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0152	Autor(a) ou coautor(a) de resumo divulgado em anais de eventos científicos regionais (por obra)	20	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	1.11. DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS LOCAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (congressos, simpósios, conferências e semelhantes, na forma impressa e/ou digital)		
ATCO0151	Autor(a) ou coautor(a) de trabalho completo divulgado em anais de eventos científicos locais (por obra)	30	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0156	Autor(a) ou coautor(a) de resumo expandido divulgado em anais de eventos científicos locais (por obra)	20	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
ATCO0151	Autor(a) ou coautor(a) de resumo divulgado em anais de eventos científicos locais (por obra)	10	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho
	2. PARTICIPAÇÃO, APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS		
	2.1. EVENTOS CIENTÍFICOS DA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (congressos, simpósios, jornadas científicas, conferências e semelhantes)		
ATCO1203	Apresentação de trabalho em eventos científicos internacionais - comunicação oral (por apresentação)	80	Certificado emitido pelo evento
ATCO1204	Apresentação de trabalho em eventos científicos internacionais - pôsteres (por apresentação)	70	Certificado emitido pelo evento
ATCO1282	Participação como ouvinte de evento Internacional (por participação)	60	Certificado emitido pelo evento
ATCO1201	Apresentação de trabalho em eventos científicos nacionais - comunicação oral (por apresentação)	60	Certificado emitido pelo evento
ATCO1202	Apresentação de trabalho em eventos científicos nacionais - pôster (por apresentação)	50	Certificado emitido pelo evento
ATCO0426	Participação como ouvinte de evento nacional (por participação)	40	Certificado emitido pelo evento
ATCO0047	Apresentação de trabalho em eventos científicos regionais - comunicação oral (por apresentação)	40	Certificado emitido pelo evento

ATCO0047	Apresentação de trabalho em eventos científicos regionais - pôster (por apresentação)	30	Certificado emitido pelo evento
ATCO0550	Participação como ouvinte de evento regional (por participação)	20	Certificado emitido pelo evento
ATCO0022	Apresentação de trabalho em eventos científicos locais - comunicação oral (por apresentação)	30	Certificado emitido pelo evento
ATCO0022	Apresentação de trabalho em eventos científicos locais - pôster (por apresentação)	20	Certificado emitido pelo evento
ATCO0425	Participação como ouvinte de evento local (por participação)	10	Certificado emitido pelo evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento internacional (por evento)	100	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO1226	Membro da equipe organizadora de evento internacional (por evento)	80	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento nacional (por evento)	90	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO1225	Membro da equipe organizadora de evento nacional (por evento)	70	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento regional (por evento)	80	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO1224	Membro da equipe organizadora de evento regional (por evento)	60	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento local (por evento)	70	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Membro da equipe organizadora de evento local (por evento)	50	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
	2.2. EVENTOS CIENTÍFICOS DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO (congressos, simpósios, jornadas científicas, conferências e semelhantes)		
ATCO0574	Apresentação de trabalho em eventos científicos Internacionais - comunicação oral (por apresentação)	80	Certificado emitido pelo evento
ATCO0574	Apresentação de trabalho em eventos científicos Internacionais - pôsteres (por apresentação)	70	Certificado emitido pelo evento
ATCO0587	Participação como ouvinte em eventos científicos Internacionais - (por participação)	60	Certificado emitido pelo evento
ATCO0575	Apresentação de trabalho em eventos científicos nacionais - comunicação oral (por apresentação)	60	Certificado emitido pelo evento
ATCO0575	Apresentação de trabalho em eventos científicos nacionais - pôster (por apresentação)	50	Certificado emitido pelo evento
ATCO0576	Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais - ouvinte (por participação)	40	Certificado emitido pelo evento
ATCO0457	Apresentação de trabalho em eventos científicos regionais - comunicação oral (por apresentação)	40	Certificado emitido pelo evento
ATCO0457	Apresentação de trabalho em eventos científicos regionais - pôster (por apresentação)	30	Certificado emitido pelo evento
ATCO0458	Participação como ouvinte em eventos científicos	20	Certificado emitido

	regionais (por participação)		pele evento
ATCO0453	Apresentação de trabalho em eventos científicos locais - comunicação oral (por apresentação)	20	Certificado emitido pelo evento
ATCO0453	Apresentação de trabalho em eventos científicos locais - pôster (por apresentação)	10	Certificado emitido pelo evento
ATCO0454	Participação como ouvinte em eventos científicos locais (por participação)	5	Certificado emitido pelo evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento internacional (por evento)	80	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO1226	Membro da equipe organizadora de evento internacional (por evento)	60	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento nacional (por evento)	60	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO1225	Membro da equipe organizadora de evento nacional (por evento)	40	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento regional (por evento)	40	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO1224	Membro da equipe organizadora de evento regional (por evento)	30	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de evento local (por evento)	30	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
ATCO0182	Membro da equipe organizadora de evento local (por evento)	20	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo coordenador do evento
	3. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO		
	3.1 MINICURSOS E OFICINAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de minicursos e oficinas (por evento)	40	Certificado do evento
ATCO0015	Ministrante de minicursos e oficinas (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0372	Membro da equipe organizadora de minicursos e oficinas (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0350	Participante como monitor de minicursos e oficinas (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0438	Participante como ouvinte de minicursos e oficinas (por evento)	10	Certificado do evento
	3.2 MINICURSOS E OFICINAS EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de minicursos e oficinas (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0015	Ministrante de minicursos e oficinas (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0372	Membro da equipe organizadora de minicursos e oficinas (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0350	Participante como monitor de minicursos e oficinas (por evento)	10	Certificado do evento

ATCO0438	Participante ouvinte de minicursos e oficinas (por evento)	5	Certificado do evento
	3.3 PALESTRAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de palestras (por evento)	40	Certificado do evento
ATCO0016	Ministrante de palestras (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0372	Membro da equipe organizadora de palestras (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0442	Participante ouvinte de palestras (por evento)	10	Certificado do evento
	3.4 PALESTRAS EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		
ATCO0182	Coordenação da equipe organizadora de palestras (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0016	Ministrante de palestras (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0372	Membro da equipe organizadora de palestras (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0442	Participante ouvinte de palestras (por evento)	5	Certificado do evento
	3.5 MESAS REDONDAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0609	Coordenação da equipe organizadora de mesas redondas (por evento)	40	Certificado do evento
ATCO0609	Membro da equipe organizadora de mesas redondas (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0609	Ministrante de mesas redondas (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0409	Moderação de mesa redonda de mesas redondas (por evento)	25	Certificado do evento
ATCO0434	Participante ouvinte de mesas redondas (por evento)	10	Certificado do evento
	3.6 MESAS REDONDAS EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		
ATCO0609	Coordenação da equipe organizadora de mesas redondas (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0609	Membro da equipe organizadora de mesas redondas (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0609	Ministrante de mesas redondas (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0409	Moderação de mesa redonda de mesas redondas (por evento)	15	Certificado do evento
ATCO0434	Participante ouvinte de mesas redondas (por evento)	5	Certificado do evento
	3.7 CINEDEBATES NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0064	Coordenação da equipe organizadora de cinedebates (por evento)	40	Certificado do evento
ATCO0064	Membro da equipe organizadora de cinedebates (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0064	Ministrante de cinedebates (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0064	Debatedor de cinedebates (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0064	Participante como moderador de cinedebates (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0064	Participante ouvinte de cinedebates (por evento)	10	Certificado do evento
	3.8 CINEDEBATES EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		
ATCO0064	Coordenação da equipe organizadora de cinedebates (por evento)	30	Certificado do evento
ATCO0064	Membro da equipe organizadora de cinedebates (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0064	Ministrante de cinedebates (por evento)	20	Certificado do evento

ATCO0064	Debatedor de cinedebates (por evento)	20	Certificado do evento
ATCO0064	Participante como monitor de cinedebates (por evento)	10	Certificado do evento
ATCO0064	Participante ouvinte de cinedebates (por evento)	5	Certificado do evento
	3.9 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO0883	Participação como Bolsista em projetos de ensino	50	Certificado emitido pelo órgão competente
ATCO0885	Participante como monitor voluntário em projetos de ensino (por projeto)	40	Certificado emitido pelo órgão competente
ATCO0881	Membro voluntário da equipe organizadora em projetos de ensino (por projeto)	30	Certificado emitido pelo órgão competente
	3.10 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		
ATCO0883	Participação como Bolsista em projetos de ensino	20	Certificado emitido pelo órgão competente
ATCO0885	Participante como monitor voluntário em projetos de ensino (por projeto)	10	Certificado emitido pelo órgão competente
ATCO0881	Membro voluntário da equipe organizadora em projetos de ensino (por projeto)	15	Certificado emitido pelo órgão competente
	3.11 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO		
ATCO0193	Curso técnico profissionalizante (por curso) – de 800 a 1.200 horas (MEC) (por curso)	180	Diploma ou histórico escolar com a declaração de conclusão emitida pela instituição
ATCO0205	Outros cursos com carga horária acima de 80 horas (por curso)	40	Diploma ou histórico escolar com a declaração de conclusão emitida pela instituição
ATCO1253	Disciplinas facultativas cursadas na UFU, ou em outras IES, em curso devidamente reconhecido pelo MEC (por disciplina)	60	Documento emitido pela instituição
ATCO0077	Atividade de monitoria em disciplinas de graduação (por disciplina)	20	Certificado ou declaração
ATCO1307	Atividade de monitoria especial de editais da UFU (para DEPAE e órgãos assemelhados)	40	Certificado ou declaração
	3.12 PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM CURSOS DIVERSOS (CURSOS LIVRES)		
ATCO1093	Participação como ouvinte em Cursos de língua estrangeira por semestre	40	Certificado ou declaração
ATCO0205	Participação como ouvinte em Cursos de oratória por semestre	40	Certificado ou declaração
ATCO0197	Participação como ouvinte em Cursos de informática por semestre	40	Certificado ou declaração
ATCO0205	Participação como ouvinte em Outros cursos diversos	20	Certificado ou declaração
	4. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA		
	4.1 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE PESQUISA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
ATCO1247	Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa com bolsa (PIBIC, PIBITI, PET e outros - por projeto)	60	Certificado emitido pelo órgão competente
ATCO1247	Participação em Projetos e/ou atividades de pesquisa sem bolsa (PIVIC e outros - por projeto)	40	Certificado emitido pelo órgão competente
	4.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE PESQUISA EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO		

ATCO1247	Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa com bolsa (PIBIC, PIBITI, PET e outros - por projeto)	40	Certificado emitido pelo órgão competente
ATCO1247	Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa sem bolsa (PIVIC e outros - por projeto)	30	Certificado emitido pelo órgão competente
	5. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES EMPREENDEDORAS (Empresa Júnior, incubadoras e similares)		
ATCO0781	Membro de diretoria em entidades empreendedoras (por entidade)	50	Certificado ou declaração da entidade ou órgão competente
ATCO0381	Membro fundador em entidades empreendedoras (por entidade)	50	Estatuto ou ata de fundação registrados em cartório
ATCO0526	Participação em projetos de entidades empreendedoras (por projeto)	40	Certificado ou declaração
	6. PARTICIPAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES ESTUDANTIS		
ATCO1289	Representante como membro discente em Colegiado e conselhos (por ano)	30	Portaria de nomeação
ATCO1289	Membro do Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes (por ano)	30	Ata de fundação ou eleição de membros
	7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS (espetáculos, apresentações, exposições, obras)		
ATCO0366	Organização ou membro da comissão organizadora em eventos culturais (por evento)	30	Certificado ou declaração
ATCO1137	Produção ou direção artística de eventos culturais (por evento)	30	Certificado ou declaração
ATCO0311	Membro da equipe técnica em eventos culturais (por evento)	20	Certificado ou declaração
ATCO0009	Apresentação ou exposição de coleção, composição, interpretação, peça literária, filme, fotografia, danças, arte e artesanato em eventos culturais (por evento)	30	Certificado ou declaração
	8. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS		
ATCO0309	Organização ou membro da comissão organizadora de eventos esportivos (por evento)	30	Certificado ou declaração
ATCO0351	Monitoria ou arbitragem em eventos esportivos (por evento)	10	Certificado ou declaração
ATCO0586	Participante em eventos esportivos (por evento)	10	Certificado ou declaração
	9. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIAIS		
ATCO1119	Doação de sangue	10	Certificado ou declaração
ATCO0183	Coordenador de Entidades filantrópicas (por entidade)	30	Certificado ou declaração
ATCO1073	Voluntário em entidades filantrópicas (por entidade)	20	Certificado ou declaração
ATCO1017	Coordenador de entidades recreativas e esportivas – (por entidade)	20	Certificado ou declaração
ATCO1073	Voluntário em entidades recreativas e esportivas –(por entidade)	10	Certificado ou declaração
	10. OUTRAS ATIVIDADES		
ATCO0302	Intercâmbio com outras IES (por participação)	40	Termo de compromisso de intercâmbio emitido pelo programa de mobilidade da instituição
ATCO0254	Estágio não obrigatório (por semestre)	30	Termo de compromisso e aditivo de estágio com declaração anexa do

			supervisor de estágio da empresa
ATCO0816	Prêmios e menções honrosas	10	Certificado ou diploma
ATCO1063	Visitas técnicas orientadas por professor (por visita)	10	Certificado ou declaração
ATCO0500	Participação em concursos (por concurso)	10	Comprovante de inscrição e do resultado
ATCO0396	Propriedade de páginas institucionais na internet (portal, site, blog) (por página)	05	Certificação ou documento de registro emitido pelo provedor

8.7 Requisitos Legais e Normativos

Os requisitos legais e normativos perpassam por todo o PPC, tendo em vista sua contribuição para a formação do perfil do profissional de Contabilidade no tocante aos atributos de natureza humana e social, principalmente, e são atendidos mediante inserção em componentes curriculares de natureza obrigatória e optativa.

A temática **Língua Brasileira de Sinais** perpassa pelo currículo mediante a oferta do componente curricular optativo Língua Brasileira de Sinais, como regulamenta o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e prevê a Resolução nº 04/2014 do Conselho de Graduação da UFU. A fim de atender à legislação federal pertinente às temáticas de **Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, o conteúdo do componente curricular obrigatório 'Ética e Responsabilidade Social' foi proposto no sentido de promover discussões relativas ao assunto.

Nos componentes curriculares obrigatórios Teoria da Contabilidade e Ética e Responsabilidade Social são contempladas as temáticas relacionadas à **Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos**, que também são previstas nos componentes curriculares optativos Contabilidade Socioambiental, Educação Ambiental, Ética e Responsabilidade Social e Gestão de Pessoas. As temáticas relacionadas à **Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos**, respectivamente, possuem previsão legal na Resolução nº 26/2012 do Conselho Universitário da UFU, e Resolução nº 01/2012 do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, nessa ordem.

Em síntese, os requisitos legais e normativos estão inseridos na proposta deste PPC como exposto no Quadro 10, cujas fichas dos componentes curriculares

citados expressam em alguns de seus itens, como objetivo, ementa, programa, ou bibliografia básica e complementar, o atendimento aos referidos requisitos legais.

Quadro 10 – Componentes curriculares para atendimento aos Requisitos Legais e Normativos

Temática	Legislação	Componente Curricular	Per	Natureza
Educação Ambiental	- Lei nº 9.795 de 27/04/1999; - Decreto nº 4.281 de 25/06/2002; - Resolução Consun nº 26/2012, de 30/11/2012.	Teoria da Contabilidade	1º	Obrigatória
		Contabilidade Socioambiental		Optativa
		Educação Ambiental		Optativa
Educação em Direitos Humanos	- Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30/05/2012.	Ética e Responsabilidade Social	6º	Obrigatória
		Gestão de Pessoas		Optativa
Educação para as relações étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura afro-brasileira, africana e indígena	- Lei nº 9.394 de 20/12/1996; - Lei nº 10.639 de 09/01/2003; - Resolução CNE/CP nº 1/2004 de 17/06/2004; - Resolução Congrad nº 4, de 14/02/2014.	Ética e Responsabilidade Social	6º	Obrigatória
Libras	- Decreto nº 5.626, de 22/12/2005; - Resolução Congrad nº 13, 29/12/2008.	Língua Brasileira de Sinais		Optativa

Outra forma de oportunizar a discussão desses temas com previsão legal é inserir a discussão, de forma interdisciplinar e transversal em pesquisas quando da elaboração dos TCC, e ainda em componentes curriculares do Núcleo de Formação Profissional.

9. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino

A metodologia de ensino a ser adotada no Curso de Graduação em Ciências Contábeis baseia-se em uma concepção de aprendizagem que considera o conhecimento como algo inacabado e em permanente construção, e a aprendizagem como um processo de ressignificações que se realiza na e pela reflexão contínua do(a) discente, com a mediação do(a) docente. Neste sentido, a metodologia de ensino a ser utilizada pelos(as) docentes no desenvolvimento do

curso precisa favorecer a interação, o diálogo, a reflexão, o questionamento, a crítica e a criatividade no processo de ensino-aprendizagem.

Tendo o(a) discente como elemento central do processo educativo, a concepção da metodologia é pautada pelo princípio de articulação intrínseca do ensino com a pesquisa e extensão, e, neste sentido, os procedimentos de ensino a serem utilizados no desenvolvimento do curso não podem envolver uma mera transmissão de conhecimentos do(a) docente para o(a) discente, mas devem ser marcados pela construção conjunta do conhecimento, pela preocupação com a contextualização e criticidade dos conteúdos ministrados, pelo desenvolvimento da capacidade investigativa, pelo rigor teórico e pelas referências éticas. Nestas perspectivas, cabe aos(as) docentes atuarem como orientadores(as) e facilitadores(as) do aprendizado e proverem ambientes e ferramentas adequados que ajudem os(as) discentes a interpretar as múltiplas perspectivas do conhecimento, de forma que sejam estimulados a observar, pensar, experimentar, criar e executar.

Os(as) docentes necessitam escolher estratégias e procedimentos dinâmicos de ensino e que estejam ajustados às necessidades dos(as) graduandos(as). Tais procedimentos devem ter como objetivo fomentar a participação ativa dos(as) discentes durante as aulas, ou seja, precisam desafiá-los(as) de forma que desenvolvam capacidades reflexiva, investigativa e crítica, e busquem constantemente soluções aos problemas propostos. Em linha, recursos que aliem teoria e prática na formação do(a) discente têm seu uso estimulado, tanto nos diversos componentes curriculares que abordem aspectos práticos quanto naqueles que terão caráter eminentemente teórico.

Assim, para o bom desempenho do curso, os(as) docentes, em todos os componentes curriculares, deverão eleger metodologias que privilegiem a formação e o desenvolvimento do espírito crítico, o diálogo entre teoria e prática, a interdisciplinaridade, bem como utilizar ferramentas de ensino que exijam capacidade de investigação, autonomia, autoria e criticidade do(a) discente para a efetiva construção do conhecimento, incorporando, inclusive, metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Poderão ser privilegiadas e adotadas metodologias tais como seminários, debates, redação e apresentação de artigos e projetos, trabalhos dissertativos, pesquisas empíricas, trabalhos em laboratório, *workshops* etc. Outras

metodologias como visitas técnicas poderão ser propostas, a fim de experiência e observação da prática atinente à profissão contábil.

Os(as) docentes devem se atentar à inclusão na prática do ensino as inovações tecnológicas e o uso de materiais constantemente atualizados, que permitam realizar a ligação da teoria com a prática do exercício profissional. Além disso, a aprendizagem dos(as) discentes no Curso de Ciências Contábeis precisa estar relacionada com a atividade de pesquisa, o que implica a promoção de situações em que aprendam a buscar informações concretas; a analisá-las; a relacioná-las com conhecimentos anteriores e interdisciplinares; a redigir conclusões; a observar situações de campo e registrá-las; a buscar solução de problemas; dentre outros. Enfim, a metodologia de ensino deve contribuir para que os(as) discentes tenham autonomia, desenvolvendo a capacidade de usar o conhecimento teórico para colocar, analisar e resolver problemas empíricos, originados da prática cotidiana. Observando tais diretrizes metodológicas, o desenvolvimento dos componentes curriculares e atividades realizadas no Curso de Ciências Contábeis estarão centrados nos seguintes pontos:

- Sólida formação geral;
- Diversidade nos tipos de formação e nos conhecimentos oferecidos;
- Articulação entre a teoria e a prática;
- Valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do âmbito universitário;
- Flexibilidade na escolha de pesquisas a serem desenvolvidas;
- Estímulo à prática de estudos independentes;
- Incentivo a atividades de pesquisa, de estágios, e de complementos à formação profissional e pessoal do(a) discente.

De uma forma geral, a proposta de metodologia aqui apresentada fundamenta-se no envolvimento dos(as) discentes com os componentes curriculares, resultando num projeto integrado e integrante, no qual o(a) discente é agente ativo na formação do seu conhecimento. A necessidade de postura proativa dos(as) discentes é reforçada pela característica intrínseca à própria área, ao exigir do(a) contador(a), em sua atuação profissional, a capacidade de compreender, agir

e decidir em ambientes de altos níveis de incertezas, atuação essa ainda comprometida pela projeção de ambientes futuros.

Para obter o envolvimento do(a) discente no processo de aprendizagem, o(a) docente torna-se agente fundamental na condução desse processo. É ponto de partida, portanto, para o envolvimento desse(a) agente, o conhecimento do PPC, principalmente quanto aos seus princípios, objetivos, componentes curriculares ofertados e sequência de conteúdos. A Coordenação do Curso, assim, toma para si a responsabilidade de estabelecer a relação entre a capacitação do(a) docente e a necessidade de formação do(a) discente. O papel do(a) docente na indução da formação do(a) discente se dará mediante os seguintes norteadores:

- Apresentação de conteúdos com a devida contextualização;
- Condução a uma postura crítica por parte do(a) discente, por meio de discussões provocadas e fundamentadas;
- Desenvolvimento de trabalhos em sala ou extrassala que despertem o espírito investigativo no(a) discente;
- Desenvolvimento, quando cabível, de estudos de casos, leituras complementares, visitas e pesquisas orientadas, que permitam aos(às) discentes a associação com a realidade empresarial;
- Uso de simulações em sala ou no laboratório de informática de forma a estabelecer mais claramente o vínculo entre a teoria e a prática;
- Proposta e resolução de casos e exercícios no laboratório de informática de forma a permitir um melhor uso do tempo de aula;
- Incentivo à participação dos(as) discentes em projetos de pesquisa, nas atividades curriculares de extensão, e nos projetos integradores da Empresa Júnior.

Em linha com as diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, os processos avaliativos da aprendizagem necessitam privilegiar o grau de autonomia e o desempenho do(a) discente no processo de elaboração e significação do conhecimento.

10. Atenção ao Estudante

O(a) discente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU conta com o apoio e a assistência da Universidade Federal de Uberlândia, na forma de políticas afirmativas, com vistas à sua inclusão, permanência e êxito na conclusão dos estudos. Na UFU a Política de Assistência Estudantil foi estabelecida por meio da Resolução nº 15/2009 do Conselho Universitário, sendo que as políticas afirmativas da instituição e as ações de acolhimento voltadas à assistência estudantil são executadas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae), criada pela Resolução Consun nº 06, de 29 de abril de 2016. Destaca-se que a assistência estudantil da Universidade é consoante com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

São os seguintes os programas de assistência estudantil: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes; Programa de Alimentação; Programa de Moradia; Programa de Transporte; Programa de Bolsas Acadêmicas, Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica (UFU, 2020). Esses programas têm como resultado os auxílios alimentação; creche, acessibilidade; material didático; mobilidade acadêmica; moradia; Promisae; transporte intermunicipal; transporte urbano; bolsa permanência – PBP/MEC; Programa Institucional de Graduação Assistida (Prossiga).

I. Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes constituído pela Semana de Recepção dos Ingressantes que contempla a Recepção de Boas-vindas com a presença da gestão da Universidade, a realização do evento Conheça a UFU, Palestras Temáticas, Campus Tour e Agita UFU². O Agita UFU é um evento que acontece em um único dia, na segunda semana de cada semestre acadêmico, e visa realizar diversas ações de iniciativa tanto da Proae quanto de entidades e/ou coletivos estudantis. Estas ações têm como objetivos integrar a comunidade

² No AGITA UFU em Uberlândia, os(as) discentes poderão conhecer o principal Centro Esportivo Universitário da UFU (campus Educação Física), sua estrutura, os projetos de treinamento da Divisão de Esportes e Lazer Universitário (DIESU), as ações de saúde da Divisão de Saúde do Estudante (DISAU) bem como as demais ações realizadas pela Proae. No AGITA UFU em *campi* fora de sede são incentivadas e apoiadas ações das entidades estudantis. Além desta gama de ações de assistência estudantil, o(a) discente poderá conhecer diversas ações de entidades estudantis parceiras do evento: ensaios abertos dos grupos de baterias, jogos amistosos entre as Atléticas (Desafio InterAtléticas), palestras, oficinas e rodas de conversa.

acadêmica e promover o interesse pela melhora da saúde integral dos(as) discentes por meio do esporte, lazer e atividades físicas em geral.

II. Programa de Alimentação consiste em Bolsa Alimentação que oferece aos(às) discentes selecionados(as) em processo de análise socioeconômica, a fim de apoiar o discente em suas necessidades básicas de alimentação, mediante o repasse de recursos financeiros nos *campi* fora de sede onde não há Restaurante Universitário (RU) ou acesso ao RU a uma ou duas refeições diárias. Na categoria Classe Socioeconômica “C”, é oferecida a Bolsa Tipo I com direito ao café da manhã e uma refeição diária, de segunda a sábado, no próprio restaurante e; já na categoria Classe Socioeconômica “D” e “E”, é oferecida a Bolsa Tipo II com direito ao café da manhã, almoço e jantar, de segunda a sábado, no próprio restaurante.

III. Programa de Moradia composto pela Moradia Estudantil e/ou Bolsa Moradia, contempla discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que cursam a graduação de forma presencial, selecionados em processo de análise socioeconômica, cuja família resida em município distinto daquele onde o(a) discente desenvolve sua atividade acadêmica.

I. Programa de Transporte composto pela Bolsa Transporte Urbano e Bolsa Transporte Intermunicipal, destina-se aos(às) discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica de cursos regulares e presenciais, e tem por objetivo apoiá-los em suas necessidades de transporte urbano e/ou intermunicipal (coletivo, organizado e fretado), para acesso aos *campi* em que desenvolvem suas atividades acadêmicas.

II. Programa de Bolsas Acadêmicas que contemplam:

a. Bolsa Acessibilidade para atendimento aos(às) discentes da graduação presencial que apresentem algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação além de vulnerabilidade socioeconômica.

b. Bolsa Central de Línguas (CELIN): programa que oferece desconto (50% e 75%) nas mensalidades dos cursos da Central de Línguas (CELIN/UFU) para discentes selecionados(as) em processo de análise socioeconômica.

c. Bolsa Creche para atendimento aos(às) discentes de curso de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade econômica, e que possuem filhos(as) menores de seis anos (com guarda comprovada), mediante pagamento de apenas uma bolsa por criança menor de seis anos.

d. Bolsa Mobilidade Acadêmica para atendimento aos(às) discentes de curso de graduação presencial, aprovados(as) em programas de mobilidade cujo convênio seja administrado pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII).

e. Bolsa Permanência – PBP/MEC para atendimento a discentes com origem em escola pública e renda per capita de até 1,5 salários mínimos e que estejam matriculados(as) em cursos de graduação com mais de cinco horas de carga horária diária, com critérios diferenciados para discentes indígenas e quilombolas devido suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições.

f. Bolsa Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES oferece apoio financeiro para discentes estrangeiros(as) participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

g. Bolsa de Empréstimo de Instrumental Odontológico oferece empréstimo do kit de instrumental odontológico aos(às) discentes de graduação em Odontologia selecionados(as) em processo de análise socioeconômica.

III. Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros, denominado de Bolsa Material Didático que oferece suporte financeiro para viabilizar a aquisição de material didático a discentes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico.

IV. Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica que consiste em orientações e informações oferecidas pelos assistentes sociais a discentes ou às pessoas vinculadas ao meio acadêmico ou familiar do(a) discente atendido(a) na Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

V. Programa de Saúde Física composto por Academias Universitárias para práticas esportivas e pela Divisão de Saúde (DISAU)³ - órgão subordinado à Diretoria Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) - que tem como foco implementar programas, projetos e ações que atendam a comunidade estudantil da UFU em suas necessidades de saúde, seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades do(a) discente e da sua qualidade de vida.

VI. Programa de Saúde Mental estruturado pelas seguintes ações:

a. Programa de Atendimento Psicológico destinado a discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais, através da realização de ações em Psicologia, na perspectiva de melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do(a) discente.

b. Ações Psicoeducativas que envolvem projetos psicoeducativos que visam ações de promoção e de prevenção em saúde mental no contexto acadêmico com o objetivo de informar e debater junto à comunidade universitária temas que perpassam a subjetividade do(a) discente universitário, seu cotidiano e realidade, e que, de algum modo, se relacionam à sua qualidade de vida, ambientação e

³ Tendo como perspectivas o acolhimento, a orientação, a prevenção e a promoção de saúde, todo o trabalho realizado pela DISAU está pautado nos princípios da Constituição Federal (Sessão II - Da Saúde), no Plano Nacional de Assistência Estudantil, no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto nº 7.234/2010) e na Política de Assistência Estudantil da UFU (Resolução CONSUN nº 15/2009).

trajetória acadêmica e profissional. Podem ser realizadas por meio da participação dos(as) profissionais da DISAU⁴ em palestras, minicursos, oficinas e eventos acadêmicos em geral.

c. Café com Motivação: Rodas de conversas abertas à comunidade, discentes, docentes e técnicos(as) administrativos(as) para debater temas diversos, no intuito de aprendizagem, experiências e habilidades compartilhadas, desenvolvimento de empatia para desenvolver atitudes mais positivas em relação a si mesmos(as) e nas relações interpessoais, o que contribui com a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do(a) discente.

VII. Programa de Esportes, Recreação e Lazer composto por Centros Esportivos Universitários que são espaços destinados à realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, com campo de futebol, pista de atletismo, academia de musculação, piscina e ginásios para múltiplas modalidades. Também compreende eventos esportivos e o programa “Dançando na UFU”, este último um Projeto que disponibiliza aulas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas com intuito de integração social e melhoria na qualidade de vida para toda a comunidade universitária, com presença em todos os *campi* da UFU.

VIII. Programa de Incentivo à Formação Cultural a fim de garantir aos(às) discentes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Cultura da UFU. Incentiva formação integral para desenvolvimento pleno dos(as) discentes, docentes, técnicos(as) e frequentadores(as) dos *campi*, através do incentivo a produção das múltiplas dimensões culturais. Seus programas e projetos estão voltados para o acesso a bens culturais essenciais, para o exercício da cidadania, pensando na arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social.

IX. Programa de Incentivo à Formação da Cidadania (PROFIC): visa promover ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do(a) discente da UFU e sua preparação para o exercício de cidadania, estimulando e apoiando a organização de eventos de formação política e acadêmica, organizados pela

⁴ A Divisão de Saúde (DISAU) da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) da Proae/UFU oferece encontros de grupos terapêuticos com a temática "Emoções: o que são e como lidar com elas" nos campi Santa Mônica e Umuarama da cidade de Uberlândia.

comunidade estudantil, prioritariamente, no contexto universitário, na perspectiva de formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Outras políticas e ações de acolhimento, extensivas a discentes de todos os campi, e, portanto aos (às) discentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU referem-se a:

I. Redução em Multas da Biblioteca que consiste em assessoria técnica à biblioteca na realização de análise socioeconômica para concessão de descontos em multas para discentes de baixa condição socioeconômica.

II. Transporte de Estudantes para Eventos e Mobilidade Acadêmica mediante compra de passagens aéreas ou reembolso de passagens terrestres.

III. Transporte Intercampi: é um serviço realizado em parceria com a Prefeitura Universitária, que disponibiliza transporte entre os campi localizados em Uberlândia, mas que foram estendidos ao campus Pontal para traslado de discentes de Ituiutaba para Uberlândia. Cada veículo tem grande capacidade de passageiros, com horários de embarque pré-definidos e amplamente divulgados.

IV. Rede de apoio às ações promotoras das diversidades cujo objetivo é reunir coletivos e unidades da Universidade, bem como comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade na diversidade. Grupos de luta LGBT, de gênero, questões étnico-raciais, feministas, de expressões artísticas, dentre outros. Esta congregação de instâncias visa empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

V. Atendimento ao Estudante Estrangeiro por meio da Rede de Apoio ao Estudante Estrangeiro (RAEE) que busca garantir uma maior inclusão acadêmica dos(as) discentes estrangeiros para com a comunidade interna e externa da UFU. A RAEE atua por meio de ações sociais, incluindo rodas de conversa e eventos a fim de facilitar as diversas trocas culturais entre os(as) discentes.

VI. Reorientação Profissional cujo trabalho tem como característica uma clientela diferenciada, pois são pessoas que já tiveram alguma experiência na universidade. Já tendo realizado uma escolha anteriormente, caracteriza-se por uma tendência em aprofundar-se mais nas questões pessoais do que na informação profissional. A reorientação preocupa-se com a descoberta das influências que os sujeitos tiveram em suas escolhas anteriores.

Destaca-se ainda outra ação desenvolvida pela UFU que evidencia a sensibilidade e capacidade de ajustamento a momentos críticos vivenciados em momentos de pandemia. O auxílio **Inclusão Digital** caracteriza-se como ação voltada à democratização do acesso às tecnologias da informação, de modo a permitir a participação de discentes em situação de vulnerabilidade econômica em atividades acadêmicas remotas promovidas pela Universidade, que poderá se tornar no futuro uma ação social permanente.

A fim de fortalecer e valorizar o processo de inclusão a UFU criou a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae). Essa divisão pertence à Diretoria de Ensino e tem como principais metas, propiciar a implementação de políticas de acesso ao ensino superior e ao conhecimento; a permanência dos(as) discentes em cursos de graduação e pós-graduação; e o atendimento a discentes e seus(suas) docentes, bem como aos(às) servidores(as) com deficiência que atuam na universidade.

O Depae também atua na orientação aos (às) docentes em relação às orientações voltadas para o atendimento aos(às) discentes com necessidades educacionais especiais, tais como:

- Universitários(as) com transtorno do Espectro Autista;
- Pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Orientações para atuação pedagógica junto a discentes com deficiência visual;
- Orientações para com o(a) discente com deficiência intelectual no ensino superior;
- Orientações para com o(a) discente com altas habilidades/superdotação.

Existe, assim, uma política voltada à inclusão e permanência que se preocupa tanto com as dimensões de acessibilidade arquitetônica como acesso aos espaços

físicos, bibliotecas, laboratórios e outros, assim como as dimensões de acessibilidade pedagógica com o fim de acesso ao conhecimento. Nesse sentido, a UFU também conta com a Comissão de Averiguação das Condições de Ingresso da Pessoa Com Deficiência (PCD) nos processos seletivos para cursos de graduação e para cursos técnicos e a Comissão de Acompanhamento das condições de acessibilidade e permanência dos(as) discentes na modalidade PCD como previsto na Resolução Congrad nº 5/2019.

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, no campus Pontal, foi o primeiro a solicitar apoio e acompanhamento de uma discente com deficiência auditiva, no sentido de contratação de intérprete de Libras e de monitoria específica para a mesma. A partir de então, a identificação de discentes com qualquer tipo de deficiência é uma preocupação da Coordenação do Curso juntamente com o corpo docente, a fim de atender e resguardar seus direitos, sua acessibilidade e sua permanência no curso. Outros(as) duas discentes com deficiência auditiva, ao longo dos anos, têm cursado Ciências Contábeis e sido assistidos pelo Depae. Até o momento não foi identificado(a), em seu quadro discente, nenhum(a) discente com TEA (Transtorno Espectro Autista).

No curso é realizado um trabalho de aproximação com os(as) discentes com deficiência a fim de conhecê-los, o que permite o desenvolvimento de ações pontuais e efetivas que permitam ao(a) discente transpor as dificuldades encontradas durante o curso. Esta ação, realizada periodicamente, foi incorporada à cultura do curso, dada a sua importância e a necessidade de conscientizar os(as) discentes com necessidades especiais a participarem desse tipo de ação e solicitarem o apoio especializado ao Depae, se não no ato do ingresso na Universidade e no Curso, no momento da renovação da matrícula.

Em atenção a discentes com deficiência ou com mobilidade reduzida, é salvaguardado o seu direito de acessibilidade aos prédios e aos demais espaços da UFU, na forma da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diante disso, as condições de acessibilidade oferecidas pela UFU compreendem vagas de garagem ou estacionamento reservadas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente, acesso ao interior das edificações por meio de rampas e/ou elevadores, edificações com banheiro adaptados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, dentre outros.

A UFU também dispõe de apoio e incentivo à formação dos(as) discentes na forma de ações institucionalizadas, algumas específicas para cursos de Licenciatura e outras extensivas a cursos de Bacharelado, a saber: Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares (LIFE); Programa de Bolsas de Graduação; Programa de Educação Tutorial; Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI); Programa de Monitoria; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Institucional de Graduação Assistida (Prossiga).

O **Programa Institucional de Graduação Assistida (Prossiga)**, vinculado à Diretoria de Ensino (Diren) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é política institucionalizada na UFU. O Prossiga consiste em um conjunto de subprogramas denominados Procor e Prolab.

a) O Subprograma Combate à Retenção e Evasão (Procor) tem por finalidade apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam combater a retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras (UFU, 2021, p. 1).

b) O Subprograma Laboratórios de Ensino de Graduação (Prolab) tem a finalidade de financiar propostas que visam à melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem (UFU, 2021, p. 1).

A participação de discentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU, em programas institucionais, como o Prossiga, o Programa de Bolsas de Graduação, o Programa de Monitoria, e o Programa de Educação Tutorial é uma prática incentivada pela Coordenação do Curso e corpo docente, por meio da divulgação de editais de processos seletivos para discentes bolsistas e voluntários, e por meio da submissão de projetos com solicitação de bolsas.

Além dos programas institucionais, a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e o corpo docente, juntamente com a direção da Faces/UFU, poderão estruturar eventos, de acordo com o seu interesse e disponibilidade, com o intuito de contribuir para com a Atenção ao Estudante. Alguns exemplos de programas existentes e ofertados periodicamente são relacionados na sequência, assim como são evidenciadas outras formas de envolvimento do(a) discente nas atividades do curso que têm se mostrado exitosas:

- **Evento Vem para a UFU:** trata-se de um projeto institucional desenvolvido de forma conjunta pela direção da Faces/UFU e a coordenação de curso de modo a divulgar à sociedade os espaços e projetos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis a fim de captar interessados ao ingresso no curso por meio de vestibulares.
- **Semana de Integração aos Calouros:** trata-se de uma semana para recepção ao(à) discente ingressante, na qual são realizadas palestras e atividades de modo a possibilitar-lhe um conhecimento da Unidade Acadêmica e do curso, bem como se familiarizar com os espaços, as oportunidades de projetos e de atuação acadêmica na unidade e curso.
- **Jornada Acadêmica:** projeto que geralmente ocorre quando das comemorações do dia do(a) Contador(a), com atividades que englobam mesas redondas, palestras, minicursos e cines debates, para a discussão de temáticas relacionadas às rotinas contábeis, legislação fiscal, tributária e trabalhista, ética profissional, e outras de natureza social e acadêmica que perpassam por questões como desempenho acadêmico, inclusão social, diversidade de gênero e raça, direitos humanos e meio ambiente, entre outras.

- **Iniciação Científica** tem como objetivo iniciar o(a) discente na produção do conhecimento e permitir a sua convivência cotidiana com o procedimento científico. É uma atividade que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade. Programas de Iniciação Científica com apoio de Órgãos de Fomento à Pesquisa tais como o CNPq, FAPEMIG e a própria Universidade Federal de Uberlândia, permitem que o(a) discente receba uma bolsa de estudos para o desenvolvimento dos estudos e pesquisas científicas.
- **Monitoria:** a UFU mantém um programa de monitorias em disciplinas dos cursos de graduação, cujos monitores(as) atendem aos(às) discentes na resolução de exercícios a fim de dirimirem dúvidas sobre conteúdos discutidos em aulas, por meio da dedicação de 12 (doze) horas semanais de atendimento. A monitoria é uma atividade que pode ser remunerada ou não, podendo ser contabilizada no rol das Atividades **Acadêmicas Complementares**.
- **Estágios Supervisionados Não Obrigatórios** realizados externamente, em empresas, ou internamente, na UFU, mediante supervisão da Coordenação de Estágio do curso. Os estágios não obrigatórios são incentivados a fim de introduzir o(a) discente no mundo do trabalho, além de serem contabilizados como Atividades Acadêmicas Complementares. Todos os estágios não obrigatórios realizados pelos discentes, ao longo dos anos, têm sido remunerados.
- **Empresa Júnior:** a ConsulCont é uma organização sem fins lucrativos, especializada em consultoria para gestão contábil, constituída e gerida exclusivamente por discentes do curso de Ciências Contábeis sob a Tutoria de docente do curso, desde o ano de 2019. Tem por missão proporcionar experiência contábil e empresarial por meio de gestão, cultura empreendedora e serviços de consultoria, contribuindo para a formação de agentes transformadores da sociedade.

- **Núcleos de Pesquisa:** no curso o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Administração e Ciências Contábeis (NEPACC), composto por docentes pesquisadores(as), discentes egressos(as) e graduandos(as), técnicos(as) administrativos(as) e membros da comunidade externos à Faces/UFU, desenvolvem proposta de investigação conjunta.
- O **Centro Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (CACCCIC)** é uma entidade estudantil que representa os(as) discentes do curso dentro da universidade e suas várias instituições.

Entre as diversas políticas afirmativas e ações institucionalizadas pela UFU no tocante à Atenção ao Estudante é efetiva a participação de discentes do curso de Ciências Contábeis que são contemplados, anualmente com bolsas de incentivo à permanência, com destaque para o auxílio acessibilidade, auxílio alimentação, auxílio moradia e auxílio transporte urbano. Quanto às ações incentivadas pela Coordenação do Curso e corpo docente a participação discente em atividades de ensino, pesquisa, extensão, e estágios têm sido exitosos e efetivos.

Sobre os canais de informação das políticas e ações mencionadas ao(à) discente a Coordenação e corpo docente do curso utiliza e-mails, mensagens em grupos de Whatsapp e em grupos no Facebook e Instagram. O curso também possui página online ativa no endereço eletrônico <http://www.faces.ufu.br/graduacao/ciencias-contabeis> onde são inseridas informações diversas ao(à) discente, inclusive sobre as políticas afirmativas institucionalizadas e ações pontuais do curso. Outro canal de comunicação é o portal de notícias “Comunica UFU”, inserido no site www.comunica.ufu.br, que apresenta notícias relacionadas a seminários e eventos em geral previstos, editais para discentes, vagas para cursos e outros de interesse dos(as) discentes, e ainda divulgação de pesquisas e projetos realizados pelo curso. Nas redes sociais, o perfil social “ufu_oficial” no Instagram fornece informações aos(as) discentes, bem como busca interagir com os(as) mesmos(as), contribuindo para fortalecer a atenção ao(à) discente.

11. Diretrizes para os Processos de Avaliação da Aprendizagem e do Curso

O curso de graduação em Ciências Contábeis adotará modelos específicos e alternativos de avaliação, dentro e fora da sala de aula, de forma sistemática e buscando envolver todos os agentes e elementos participantes no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do(a) graduando(a). O envolvimento dos diversos agentes e elementos sobre os quais a formação se sustenta – discentes, docentes, componentes curriculares e os cursos – resultará num processo avaliativo mais eficaz, ao permitir a retroalimentação e um acompanhamento do desempenho de forma continuada.

11.1 Avaliação da Aprendizagem dos Estudantes

A avaliação de aprendizagem dos(as) discentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis pretende estar centrada na construção e implementação de um método avaliativo que tenha como característica o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos ministrados nos diversos componentes curriculares. A justificativa para a adoção deste tipo de prática baseia-se no fato de que os métodos de avaliação de aprendizagem não devem compreender apenas a verificação de natureza técnica do nível de aprendizado do(a) discente, que seria baseada unicamente na apuração da quantidade de informações que os(as) discentes foram capazes de absorver em um determinado período de tempo.

O processo avaliativo não deve ser realizado apenas em momentos estanques e pré-determinados. A prática avaliativa deve ocorrer no sentido de proporcionar uma avaliação que seja formativa, processual e diagnóstica. Ou seja, a avaliação da aprendizagem deve apresentar um caráter qualitativo, o que significa ser realizada em todos os momentos de convívio entre o(a) docente e o(a) discente. Um processo avaliativo que seja realizado continuamente possibilitará perceber os avanços e fragilidades do aprendizado no campo do conhecimento e ao mesmo tempo, orientar o(a) docente no caminho de suas práticas didáticas.

Para a efetivação dessa avaliação, faz-se necessário que as regras para o processo sejam claramente disponibilizadas ao(à) discente. Para tanto, os planos de ensino serão fornecidos aos(às) discentes, e compreenderão, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos, e a bibliografia básica e complementar.

Em termos práticos, os instrumentos de avaliação deverão ser aplicados ao longo do semestre letivo, dando ao(à) discente um *feedback* continuado, de modo a possibilitar ao(à) mesmo(a) a correção do seu aprendizado ao longo do semestre. O processo de avaliação de aprendizagem dos(as) discentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, de um modo geral, deve seguir as seguintes diretrizes:

Caráter formativo da avaliação

A avaliação deve ser realizada de forma contínua, de modo a contribuir para melhorar as aprendizagens em curso. Neste sentido, o(a) docente precisa se atentar ao fato de que o ato de avaliar deve estar aliado ao desenvolvimento pleno do(a) discente em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, política, ética etc.).

Sob essa visão formativa, o processo de avaliação tem como propósitos conhecer a realidade do aprendizado dos(as) discentes; servir como meio de inclusão (e não de punição); promover, avançar e transformar a realidade avaliada; e, por fim, avaliar para formar, não apenas para o mercado, mas para as necessidades da sociedade como um todo.

Caráter processual da avaliação

A avaliação deve ser pensada como um ato cotidiano e o(a) docente deve avaliar o aprendizado em diferentes oportunidades. O processo de avaliação da aprendizagem deve ser realizado em todos os momentos de interação entre o(a) docente e o(a) discente.

Caráter diagnóstico da avaliação

Os resultados gerados pela utilização de instrumentos de verificação da aprendizagem (provas, trabalhos, seminários etc.) permitem que o(a) docente avalie os acertos, erros e imprecisões, de forma diagnóstica, acompanhando, dessa forma,

o processo de aprendizagem. O aspecto diagnóstico da avaliação possibilita apontar as falhas e os pontos positivos do desenvolvimento do(a) discente e fornecer *feedbacks* para a ação didática do(a) docente, no sentido de indicar se sua metodologia de trabalho em sala de aula está adequada ou se a mesma precisa ser reorganizada ou reformulada.

Tratamento dos erros observados

O processo de avaliação deverá envolver ações do(a) docente e dos(as) discentes para mudar resultados insatisfatórios, mediante a discussão dos resultados dos instrumentos de verificação e adoção de procedimentos e estratégias para o tratamento dos erros, corrigindo, melhorando e aumentando a eficiência do processo de aprendizagem

Criatividade e criticidade nas avaliações

O processo da avaliação de aprendizagem deve incluir formas avaliativas que estimulem a criatividade e o espírito crítico (e não apenas a memorização de conceitos), a fim de que os(as) discentes saibam fazer a interligação entre o referencial teórico para a análise do concreto (realidade), privilegiando, sempre que possível, o aspecto da interdisciplinaridade.

Ética, transparência, compromisso e responsabilidade

O processo avaliativo precisa envolver clareza e transparência dos objetivos e da forma de avaliação para discentes e docentes. Nesse sentido, é essencial a correção e devolução dos instrumentos avaliativos aos(às) discentes a curto prazo, conforme previsto na Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação, que trata das Normas Gerais da Graduação, de forma que os(as) mesmos(as) tenham os meios para que possam refletir sobre o próprio processo de aprendizado.

11.2 Avaliação do Curso

A avaliação do curso refere-se ao acompanhamento da implementação do PPC, e se constitui em parte integrante de um planejamento e recurso de verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada. A avaliação do curso se tornará uma prática constante e periódica, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Oportuno ressaltar que a cultura de avaliação interna do trabalho docente e do curso não é uma prática regular, mas avaliações esporádicas já realizadas e dados esparsos de avaliações de discentes em ações da Comissão Própria de Avaliação (no site institucional da UFU) tem permitido a indicação dos pontos negativos e positivos da prática docente e do PPC, e onde e quando possível, algumas correções têm sido implementadas.

A avaliação do Curso de Ciências Contábeis, considerando as alterações decorrentes do presente PPC se efetivará de modo periódico, a cada dois anos, por meio de acompanhamento à implantação do novo Currículo. Portanto, o Curso será avaliado ao longo de cada etapa da implantação do Currículo Novo, de acordo com diversos instrumentos, dentre os quais podem ser relacionados:

- Observações sistemáticas, por parte dos(as) docentes, do NDE, do Colegiado do Curso, e da Coordenação do Curso quanto ao encadeamento dos conteúdos ao longo do fluxo curricular e o correspondente aproveitamento dos(as) discentes;
- Realização de seminários, assembleias, *workshops*, fóruns para levantamento de informações relativas à implantação do novo currículo;
- Elaboração de relatórios e discussão de dados relevantes.

Para tornar operacionais os mencionados instrumentos, a CPA, em conjunto com o NDE e Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, participarão do processo de avaliação do PPC, identificando problemas, e apontando críticas e sugestões para o seu constante aprimoramento. Essa avaliação deverá ser, nesse sentido, uma avaliação de caráter global vinculando os aspectos técnicos aos aspectos políticos e sociais e enfrentando contradições e conflitos que porventura possam surgir. A avaliação poderá ter reflexos na própria organização do PPC.

Para o processo de avaliação será elaborado questionário, físico ou online, de avaliação, e será aplicado junto aos(às) discentes. Após, será preparado um

relatório anual contendo a tabulação e a análise dos dados coletados, bem como será apresentado, ao Colegiado de Curso propostas de soluções para os problemas porventura identificados, e poderá se constituir em um documento de consulta e *feedback* para mudanças, se necessário. Tais propostas de mudanças podem abranger desde a eliminação e/ou inclusão de componentes curriculares optativos e até a sugestão de nova revisão do PPC.

Além da referida avaliação concomitante do curso, recomenda-se também a sua avaliação '*a posteriori*', isto é, novos instrumentos devem ser desenvolvidos para investigar, no contexto de atuação do(a) profissional egresso(a) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU, o seu grau de aderência às expectativas da sociedade. Caberá também à Coordenação do Curso o desenvolvimento e a implementação de tais instrumentos, com o respectivo acompanhamento do Colegiado do Curso.

A avaliação do PPC do Curso de Ciências Contábeis deverá contemplar o envolvimento dos(as) docentes e técnico(as)-administrativos(as) que compõem a comunidade do curso, e deverá considerar a participação do(a) discente graduando(a) e do(a) egresso(a) em suas atividades profissionais e sociais, como, por exemplo, em estágios ou atividades extracurriculares.

Necessário destacar a participação do Núcleo Docente Estruturante do Curso, instituído por meio de Resolução aprovada pelo Colegiado do Curso de Contábeis, cujo Regulamento determina em sua composição cinco membros, todos eles docentes em regime de dedicação exclusiva e integral e com titulação em nível de doutorado, nomeados por Portaria da Direção da Faces/UFU.

A atuação do NDE no processo avaliativo do curso, e na elaboração, acompanhamento e avaliação contínua do PPC, foram efetivos para a elaboração de relatório de adequação da bibliografia básica e complementar das fichas de componentes curriculares, de acordo com critérios exigidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso junto ao INEP/MEC. Além dessa atuação em momento específico, destaca-se que as atribuições do NDE são contínuas e constantes visto ser este um órgão consultivo do Colegiado e Coordenação do Curso.

11.3 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

No processo de avaliação do curso cita-se, também o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), avaliação externa realizada pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a fim de promover o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso, uma vez que é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a participação do(a) discente, condição indispensável para integralização curricular, e foi instituído por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e Portarias nº 2.051, de 9 de julho de 2004; e nº 107, de 22 de julho de 2004, que regulamentaram o Sinaes e o Enade, respectivamente. O objetivo do Enade, cuja periodicidade de aplicação aos cursos é trienal, “é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial” (GUIA PPC/UFU, p. 73).

Com relação a esta avaliação externa, a CPA juntamente com o NDE buscam conscientizar o(a) discente quanto a importância do Enade, por meio de palestras, encontros docente-discente, e alinhamento dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares obrigatórios e optativos aos requisitos desta avaliação.

12 Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento do desempenho profissional de egressos(as) possibilita a permanente avaliação do PPC e proporciona oportunidades de alterações curriculares que visem à melhoria da formação oferecida, além de proporcionar o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho. Exemplificam-se como ações para o acompanhamento de egressos(as) o registro atualizado dos mesmos e a manutenção de comunidades virtuais (grupos em Whatsapp, Instagram, Facebook, LinKedin) para socialização de informações

entre egressos e a comunidade acadêmica; a divulgação da inserção dos(as) egressos(as) no mercado de trabalho e os relatos de casos de sucesso profissional junto aos(às) graduandos(as).

Para o acompanhamento, o NDE propõe o envio periódico, anual, de questionários – em formulários online – para os diferentes canais de acesso (e-mail e comunidades virtuais), a fim de atualização de informações como endereços, telefones e e-mails, e aspectos acadêmicos do curso e de autoavaliação. Neste questionário online as questões sobre o curso são aquelas referentes à contribuição deste para a formação do(a) egresso(a), tais como sua opinião sobre a preparação do curso para o mundo do trabalho, a contribuição dos componentes curriculares para o desempenho profissional, a atuação dos(as) docentes, dentre outros. As questões de autoavaliação envolvem aspectos referentes à atuação do(a) egresso(a), tais como sua inserção no mercado de trabalho dentro ou fora da área de formação, o tempo decorrido da formatura até o início da atividade profissional, o tipo de exercício profissional, a forma de inserção no mercado de trabalho, a faixa salarial, o nível de satisfação quanto à profissão, à remuneração e ao aspecto social da profissão, além da perspectiva profissional na área de atuação.

Os resultados fornecidos pelos(as) egressos(as) serão considerados nas discussões sobre a avaliação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, no que se refere ao currículo, a ementas de componentes curriculares, bem como na elaboração de atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão. Esses resultados podem ser analisados de forma articulada pelo NDE com as informações resultantes dos processos de avaliação interna e externa do curso.

O acompanhamento dos(as) egressos(as), poderá oportunamente levar a convites para sua participação em programas e projetos de extensão, principalmente; assim como em ministração de palestras, mesas redondas, seminários ou cursos de educação continuada para os(as) graduandos(as). Isso contribuirá para fortalecer a preparação dos(as) graduandos(as) para o mundo do trabalho, permitindo-lhes fazer suas escolhas mais conscientemente, além de favorecer a interação entre eles(elas) e os(as) egressos(as).

13 Considerações Finais

A reformulação deste PPC mostra o envolvimento do corpo docente, discentes, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado e Coordenação do Curso com o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia. Este novo PPC apresenta as novas diretrizes para o processo de formação do(a) bacharel(a) em Ciências Contábeis e deve ser continuamente revisado e aprimorado de forma a atender aos constantes avanços da Ciência Contábil, em suas diversas áreas do conhecimento.

O curso de graduação em Ciências Contábeis da Faces/UFU, cuja estrutura foi exposta ao longo deste PPC, visa à contribuir para a formação de contadores e contadoras por meio da transmissão, construção, análise e questionamento de um conjunto de conhecimentos e ferramentas didático-pedagógicas que com potencial para o desenvolvimento de competências profissionais, humanas e sociais, permitindo o desenvolvimento de profissionais capazes e aptos para atuarem em quaisquer áreas da ciência contábil, seja como contadores(as), consultores(as), peritos(as) contábeis e em quaisquer outras funções.

Destaca-se, ainda, o incentivo aos(às) discentes no sentido de continuidade de sua formação acadêmica, por meio do ingresso em programas de pós-graduação. Nesse sentido, é importante destacar que já se encontra em tramitação processual na Faces/UFU uma proposta de Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, para oferta de Mestrado Acadêmico em Gestão do Agronegócio, com participação de docentes dos cursos de Ciências Contábeis e Administração da Faces/UFU e outros(as) docentes de instituições de ensino diversas. É uma proposta harmônica aos objetivos de formação do perfil profissional e acadêmico do(a) contador(a), visto que o Programa de Pós-graduação, se aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) atenderá às demandas institucionais, regionais e nacionais, bem como estreitará vínculos com a graduação no que tange as questões pertinentes à vida acadêmica e profissional no que tange à formação para a pesquisa e docência. Há, também, por parte dos(as) docentes do curso o incentivo contínuo, especialmente de discentes em períodos finais, à participação em atividades desenvolvidas por outros programas de

pós-graduação *stricto e lato sensu*, da própria UFU e de outras instituições de ensino superior para que os(as) mesmas compreendam o processo de formação após a graduação. Faz parte desse processo de incentivo o convite frequente a docentes e discentes de programas de pós-graduação para proferirem palestras e relatos sobre suas experiências.

O curso de Ciências Contábeis da Faces/UFU, atuará no estrito respeito a articulação entre ensino, pesquisa e a extensão – atividades que regem o trabalho acadêmico-universitário – e promovem ampla formação técnico-científica, cultural, social e humana e prepara o estudante para o exercício pleno da cidadania. Por isso oferece também possibilidades de formação continuada, como palestras, minicursos, cursos, oficinas, e discussões mediante incentivo à participação discente em grupos de extensão, estudos e pesquisas abertos à comunidade acadêmica e externa. Portanto, é fundamental o acompanhamento deste PPC ao longo de seu processo de integralização quando dois projetos pedagógicos estarão vigentes, para identificação de questões que demandem revisões e aprimoramentos, de acordo com as tendências da área, garantindo a formação de um(a) profissional com as competências, habilidades e atitudes demandadas pelo mercado de trabalho e pela sociedade, tendo em vista o ser social que é o(a) Contador(a).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 31 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 31 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e dá outras providências. 2004a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 31 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 2004b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. 2004c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 8/2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro

de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 29 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 29 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. 2018. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_7cne.pdf. Acesso em: 31 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 31 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia. **Ata da 2ª Reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, de 31 de março de 2006**. 2006a. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2006-2.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 02, de 07 de abril de 2006, do Conselho Universitário**. Dispõe sobre a criação do Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba, e dá outras providências. 2006b. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2006-2.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 04, de 02 de maio de 2006, do Conselho Universitário**. Dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário. 2006c. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2006-4.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 15, de 26 de junho de 2009, do Conselho Universitário**. Estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia. 2009. Disponível em:

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2009-15.pdf>. Acesso em: 31 maio 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 15, de 10 de junho de 2011, do Conselho de Graduação**. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 24/2012, do Conselho de Graduação**. Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2012a. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2012-24.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 26, de 30 de novembro de 2012, do Conselho Universitário**. Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia. 2012b. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 03, de 28 de agosto de 2013, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**. Dispõe sobre as normas que regulamentam a concessão de Bolsas de Assistência Estudantil (alimentação, moradia e transporte) para discentes, na Universidade Federal de Uberlândia. 2013. Disponível em <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2013-3.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 04, de 14 de fevereiro de 2014, do Conselho de Graduação**. Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2014. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2014-4.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 01, de 27 de maio de 2015, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**. Dispõe sobre a concessão de Bolsa Acessibilidade para discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação na Universidade Federal de Uberlândia. 2015a. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2015-1.pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2015, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**. Dispõe sobre a concessão de Bolsa Creche para discentes com filhos(as) na

Universidade Federal de Uberlândia. 2015b. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2015-4.pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 05, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.** Dispõe sobre a concessão de Bolsa Mobilidade para da Universidade Federal de Uberlândia. 2015c. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2015-5.pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Pró-Reitoria de Assistência estudantil. **Proae**, Minas Gerais, 09 jun. 2016. 2016a. Disponível em: <http://www.proae.ufu.br/servicos/auxilio-material-didatico>. Acesso em: 29 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 06, de 29 de abril de 2016, do Conselho Universitário.** Dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), e dá outras providências. 2016b. Disponível em: <https://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2016-6.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 15, de 9 de dezembro de 2016, do Conselho de Graduação.** Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências. 2016c. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2018, do Conselho Universitário.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, e do Instituto de Ciências Humanas, mediante desmembramento da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, e dá outras providências. 2018. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2018-1.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2019, do Conselho de Graduação.** Regulamenta o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia. 2019a. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2019-12.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 13, de 18 de outubro de 2019, do Conselho de Graduação.** Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação. 2019b. Disponível em:

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2019-13.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 25, de 22 de novembro de 2019, do Conselho Universitário**. Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2019c. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Resolução nº 5, de 12 de abril de 2019, do Conselho de Graduação**. Estabelece a criação da Comissão de Averiguação das Condições de Ingresso da Pessoa Com Deficiência e da Comissão de Acompanhamento da Pessoa Com Deficiência, estabelece os critérios a serem aplicados para ingresso de Pessoa Com Deficiência (PCD) nos processos seletivos para os cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e para os cursos técnicos da Escola Técnica de Saúde da UFU, e estabelece procedimentos de acompanhamento da Pessoa Com Deficiência (PCD) na UFU, e dá outras providências. 2019d. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2019-5.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação [recurso eletrônico]**. 3. ed., rev. e ampl. Uberlândia: Pró-Reitoria de Graduação e Diretoria de Ensino, 2021. 2021a. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia_ppc_revisado_diped_06-08-2021_edit_laranja_v5.pdf. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Pró-Reitoria de Graduação. **Assistência Estudantil. Programa Institucional de Graduação Assistida – PROSSIGA**. 2021b. Disponível em: <https://www.prograd.ufu.br/servicos/programa-institucional-de-graduacao-assistida-prossiga>. Acesso em: 31 out. 2021.